



município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 15/2022

Reunião Extraordinária Pública, de 7 de junho de 2022

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

SÍLVIA ALEXANDRA SANCHES SOARES

Faltas justificadas:

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas Injustificadas:

(Handwritten signatures and initials in blue ink)
A
1
Jus.
Jus.

--- No dia 7 de junho de 2022, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 9:45 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal. -----

JUSTIFICAÇÃO DO FALTA DOS VEREADORES-----

--- O Vereador Filipe Beato apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um.-----

--- O Vereador Narciso Barradas apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião a cidadã Sílvia Alexandra Sanches Soares, que assumiu as funções de vereadora. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número dois.-----

PROPOSTA N.º 180/ 2022/CM - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA N.º 196/2021/CM - APOIO ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO RMAAD - CLUBE DE TÊNIS DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Revogação da proposta n.º 196/2021/CM - apoio atribuído no âmbito do RMAAD - Clube de Ténis de Tavira, que se anexa a esta como documento número três. -----

--- O Vereador Dinis Faísca referiu que em reunião de 17 de maio foi deliberado notificar o clube para entregar a documentação em falta, num prazo de dez dias, tendo a Presidente mencionado que o clube já tinha entregado a documentação em falta no mês de janeiro do corrente ano. -----

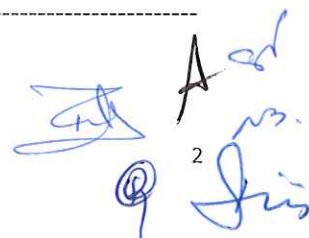
--- O Vereador Dinis Faísca disse que existindo dúvidas se o clube teria entregado a documentação na sua totalidade, tinha-lhes sido concedido mais dez dias para a entrega da mesma. -----

--- A Presidente disse que foram analisadas situações semelhantes de associações que entregaram documentação nos anos seguintes e que não receberam o apoio referente ao ano anterior, sendo o apoio para o ano económico. -----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores Eurico Palma, Sónia Pires, Sílvia Soares e três votos contra dos Vereadores Dinis faísca, Carlos Rodrigues e Maria Inês Faleiro.-----

PROPOSTA N.º 181/ 2022/CM - CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BAIXA DE TAVIRA - UAC DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Contrato programa entre o Município de Tavira e a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC de Tavira, que se anexa a esta como documento número quatro.-----


A
2
Jus

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 182/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE TAVIRA - FESTAS DE VERÃO 2022-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio às Freguesias do Concelho de Tavira - Festas de Verão 2022, que se anexa a esta como documento número cinco.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro perguntou o porquê da divergência de valores a atribuir entre as freguesias, tendo a Presidente respondido que os valores propostos estavam acordados com os presidentes de juntas de freguesias e que seriam iguais aos dos anos anteriores. -----

--- O Vereador Dinis Faisca referiu que a documentação para consulta não era é suficiente para apreciação bem como não existia fundamentação que devia vir refletida na proposta. -----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores Eurico Palma, Sónia Pires, Sílvia Soares e três abstenções dos Vereadores Dinis faisca, Carlos Rodrigues e Maria Inês Faleiro. -----

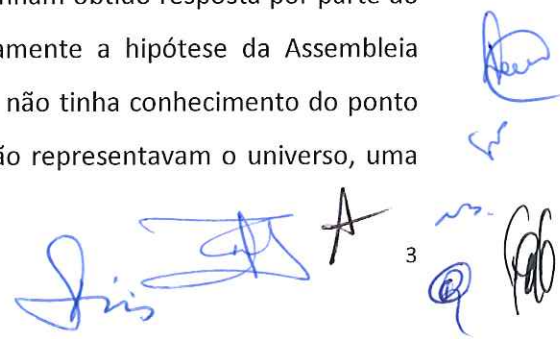
PROPOSTA N.º 183/ 2022/CM - RETIFICAÇÃO À PROPOSTA N.º 178/CM/2022 - PROTOCOLO PARA ASSEGURAR A CONSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS - DECIR - ANO 2022 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Protocolo para assegurar a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais - DECIR - Ano 2022, que se anexa a esta como documento número seis.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 184/ 2022/CM - CONTAS CONSOLIDADAS DE 2021 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, que se anexa a esta como documento número sete, referente as Contas consolidadas de 2021, mencionou que era um documento técnico, que pretendia evidenciar a relação existente entre o Município e as empresas do grupo, a EMPET - Parques Empresariais de Tavira, EM, Lda., a Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M. e a UAC - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira. Informou que a EMPET, EM, Lda. este ano não tinha remetido as contas referente ao ano anterior, tendo sido feitas algumas diligências nesse sentido, estando a decorrer um mandato de notificação pessoal ao liquidatário, entretanto tentou contactar o ROC e o Presidente da Assembleia Geral da empresa os quais informaram que não tinham informação sobre as contas e nem tinham obtido resposta por parte do liquidatário. Solicitou à Dr.ª Cátia Jesus que analisasse juridicamente a hipótese da Assembleia Municipal poder designar um novo liquidatário, pois o Município não tinha conhecimento do ponto de situação da empresa. Concluiu que as contas consolidadas não representavam o universo, uma



vez que não contemplavam as contas da EMPET, EM, Lda. e se desconheciam os processos a decorrer os quais poderiam influenciar a autarquia, sendo que as decisões sobre a EMPET, EM, Lda. poderiam ser a sua liquidação ou insolvência, decisão que caberá a Assembleia Municipal. Terminou, salientando que o ativo do grupo eram cerca de €227.000.000, o resultado líquido do exercício era negativo em cerca de €6.000.000, por força do imobilizado e das amortizações que aumentavam o resultado líquido negativo, a dívida consolidada do grupo público municipal totalizava cerca de €20.000.000, tendo alguma liquidez, uma vez que o ativo são €227.000.000 dos quais €14.000.000 de dívida de médio e longo prazo que eram empréstimos, €5.600.000 do Município, cerca de €9.900.000 da Tavira Verde, E.M. e o restante era dívida corrente cerca de €7.000.000. -----

--- O Vereador Dinis Faísca mencionou que era um documento muito técnico, tendo estas contas já sido sujeitas a escrutínio e aprovadas pelos respetivos órgãos, agora tinha sido feita a fusão de dados, não tendo nada a opor a não ser, refletindo-se no documento a saúde do grupo, estando de acordo por ser uma questão técnica, mas não poderia votar favoravelmente. Existia uma das partes que por motivos que lhes eram alheios e se arrastavam há alguns anos e porque as empresas municipais tinham um prazo de liquidação de três anos, prazo que já tinha sido extravasado há cerca de seis anos, era um problema que se tem vindo a arrastar ficando cada vez mais complexo. A questão com o administrador requeria alguma delicadeza e cuidado na decisão, a situação que tem duas opções a insolvência ou a integração dos ativos e passivos da entidade nas contas do Município, e era esse reflexo que não se conseguia perceber no documento. Situação que terá um impacto financeiro, mas também poderá ter um impacto estratégico para o concelho, uma vez que se o caminho for a insolvência, poderá por em causa todo o parque industrial e que ainda continuam a existir pessoas interessadas, mas se for para a insolvência dificilmente as pessoas se conseguem fixar no espaço. E uma outra preocupação que o ROC identificava era o valor de €32.700.000 de obras e projetos que foram concluídos e que não estavam inseridos no património do Município, consequentemente não eram alvo de amortizações, o que não sendo feitas as amortizações o resultado líquido acabava por ficar viciado. Perante as duas situações e a na continuidade do que aconteceu quando foram submetidas a este órgão as contas do Município, o sentido de voto iria ser contra. -----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores Eurico Palma, Sónia Pires, Sílvia Soares e três votos contra dos Vereadores Dinis faísca, Carlos Rodrigues e Maria Inês Faleiro.-----

PROPOSTA N.º 185/ 2022/CM - COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA 2022 - COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CIDADÃOS -----


4

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Comissão Municipal de Toponímia 2022 - Composição do grupo de cidadãos, que se anexa a esta como documento número oito. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 187/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO PAROQUIAL DE CACHOPO - ALOJAMENTO, MANUTENÇÃO E REFEIÇÕES FORNECIDAS AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao Centro Paroquial de Cachopo - Alojamento, manutenção e refeições fornecidas aos agentes de proteção civil, que se anexa a esta como documento número nove. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 188/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS DE MÉRITO E DE BONS SERVIÇOS E DEDICAÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Medalhas Municipais de Mérito e de Bons Serviços e Dedicção, que se anexa a esta como documento número dez. -----

--- Ponto 1 – Aprovado por unanimidade. -----

--- Ponto 2 – Aprovado por unanimidade. -----

--- Ponto 3 - Medalhas Municipais de Mérito. -----

Colocando o assunto à discussão e distribuídos os boletins de voto apurou-se o seguinte resultado: --

Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro: -----

--- José Otilio Pires Baia – quatro votos a favor e três abstenções; -----

Medalha Municipal de Mérito – Grau Prata: -----

--- Albino José Ramires Martins e esposa Cláudia Maria Patrício de Aquino Ramires Martins – sete votos a favor; -----

--- Luís Fernando Bonança Andrade – título póstumo – sete votos a favor; -----

--- Clube Recreativo Tavirense – sete votos a favor; -----

Medalha Municipal de Mérito - Grau Cobre: -----

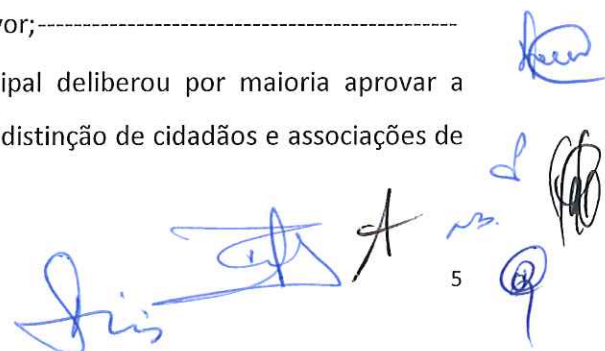
--- José Marcelino Rosa – sete votos a favor; -----

--- Casa do Povo de Santo Estevão – sete votos a favor; -----

--- Associação Em Contato Tavira – sete votos a favor; -----

--- Associação Internacional de Paremiologia – sete votos a favor; -----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, tendo-se votado através de escrutínio secreto para a distinção de cidadãos e associações de



reconhecido mérito, nos termos do número 3 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Esteve presente o munícipe Carlos Alberto Silvestre Rodrigues da Silva que usou da palavra solicitando mais uma vez o ponto de situação do processo n.º148/2009, referente à impossibilidade até ao momento da não emissão da certidão de propriedade horizontal, ao que a Presidente da Câmara Municipal referiu que solicitou à Arq.ª Elizabete Coelho para atualizar os custos para realização da intervenção.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA-----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do vereador Luís Filipe Beato;-----

DOCUMENTO 2 – Justificação da falta do vereador Narciso Barradas;-----

DOCUMENTO 3 – Proposta n.º 180/ 2022/CM - Revogação da proposta n.º 196/2021/CM - apoio atribuído no âmbito do RMAAD - Clube de Ténis de Tavira;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 181/ 2022/CM - Contrato programa entre o Município de Tavira e a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC de Tavira;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 182/ 2022/CM - Atribuição de apoio às Freguesias do Concelho de Tavira - Festas de Verão 2022;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 183/ 2022/CM - Retificação à proposta n.º 178/CM/2022 - Protocolo para assegurar a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais - DECIR - Ano 2022;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 184/ 2022/CM - Contas consolidadas de 2021;-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 185/ 2022/CM - Comissão Municipal de Toponímia 2022 - Composição do grupo de cidadãos;-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 187/ 2022/CM - Atribuição de apoio ao Centro Paroquial de Cachopo - Alojamento, manutenção e refeições fornecidas aos agentes de proteção civil;-----

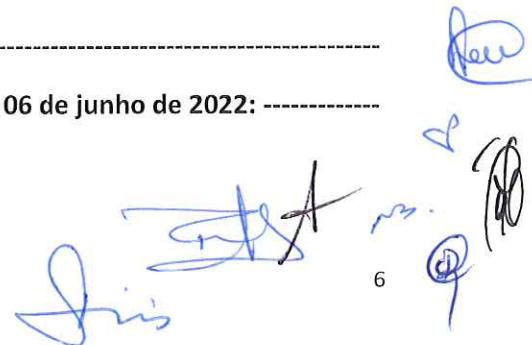
DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 188/ 2022/CM - Atribuição de Medalhas Municipais de Mérito e de Bons Serviços e Dedicção;-----

DOCUMENTO 11 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS-----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 06 de junho de 2022:-----

Balancete



Saldo – 20.415.346,47€

Em cofre – 10.620,34€

Instituições bancárias – 20.404.726,13€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Margarida Modesto Galego Rodrigues de Jesus, Chefe de Divisão de Administração; -----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Assistente técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:24 horas. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Margarida Modesto Galego Rodrigues de Jesus, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,




(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,




(Dinis Manuel da Palma Faisca)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Carlos Alberto Rires Rodrigues)



(Sónia Jorge Costa Pires)






(Maria Inês Mendonça Faleiro)

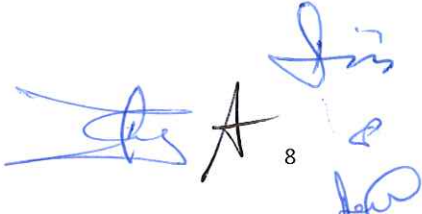


(Sílvia Alexandra Sanches Soares)

A Chefe da Divisão de Administração,



(Margarida Modesto Galego Rodrigues de Jesus)


8

Divisão de Administração

De: Filipe Beato <fbeato@cm-tavira.pt>
Enviado: 3 de junho de 2022 10:16
Para: 'Divisão de Administração'
Cc: dpfaisca@gmail.com; 'Ines Faleiro'; crodrigues@cm-tavira.pt
Assunto: RE: Reunião da Câmara Municipal de 07 de junho de 2022

Bom dia:

Informo que não poderei comparecer à Reunião de Câmara do dia 7/06.

Cumprimentos,

Filipe Beato

De: Divisão de Administração [mailto:divisaoadministracao@cm-tavira.pt]
Enviada: 2 de junho de 2022 18:46
Para: Ana Paula Martins <amartins@cm-tavira.pt>; Assembleia Municipal <assembleia.municipal@cm-tavira.pt>; Dinis Faisca <dpfaisca@gmail.com>; Dinis Manuel Faisca <dfaisca@cm-tavira.pt>; Eurico Manuel Palma <epalma@cm-tavira.pt>; Eurico Palma <euricopalma55@hotmail.com>; Filipe Beato <filipebeato@hotmail.com>; Ines Faleiro <ines.faleiro@meo.pt>; Luis Filipe Beato <fbeato@cm-tavira.pt>; Margarida Jesus <mjesus@cm-tavira.pt>; Maria Ines Faleiro <ifaleiro@cm-tavira.pt>; Narciso Barradas <narcisobarradas@hotmail.com>; Narciso Martins Barradas <nbarradas@cm-tavira.pt>; Sonia Costa Pires <spires@cm-tavira.pt>; Sonia Pires <sonia.c.pires@gmail.com>
Assunto: Reunião da Câmara Municipal de 07 de junho de 2022

Exmos(as). Senhores(as),

Nos termos do artigo n.º 53 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, serve o presente para comunicar a ordem do dia que se anexa, para a reunião extraordinária do órgão executivo, a ter lugar no dia **07 de junho** do ano **2022**, pelas **09:30** horas, a realizar-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Mais se informa que, para aceder à documentação a partir do exterior devem recorrer ao link: https://portal.cm-tavira.pt/airc_sta/

Com os melhores cumprimentos,

Sandrina Gonçalves
Assistente Técnica

Secretariado de Apoio aos Órgãos Autárquicos
Divisão de Administração
Telefone: 281320505 | Ext: 2041

município
tavira

Praça da República, 8800-951 Tavira

Telefone: 281 320 500

Praça da República, 8800-951 Tavira

Telefone: 281 320 500

www.facebook.com/cmtavira

camara@cm-tavira.pt | www.cm-tavira.pt

Divisão de Administração

De: Narciso Barradas <nbarradas@cm-tavira.pt>
Enviado: 3 de junho de 2022 16:16
Para: 'Divisão de Administração'
Cc: 'Ana Paula Martins'
Assunto: RE: Reunião da Câmara Municipal de 07 de junho de 2022

Boa tarde Sandrina,
Em resposta ao email, venho desta forma informar, que por motivos de agenda, não me é possível estar presente.
Desta forma, solicito a substituição.
Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

Narciso Barradas
Vereador da Mobilidade, Infraestruturas e Atividades Económicas

município
tavira

Praça da República, 8800-951 Tavira
Telefone: 281 320 500
www.facebook.com/cmtavira
camara@cm-tavira.pt | www.cm-tavira.pt

De: Divisão de Administração [mailto:divisaoadministracao@cm-tavira.pt]
Enviada: 2 de junho de 2022 18:46
Para: Ana Paula Martins <amartins@cm-tavira.pt>; Assembleia Municipal <assembleia.municipal@cm-tavira.pt>; Dinis Faisca <dpfaisca@gmail.com>; Dinis Manuel Faisca <dfaisca@cm-tavira.pt>; Eurico Manuel Palma <epalma@cm-tavira.pt>; Eurico Palma <euricopalma55@hotmail.com>; Filipe Beato <filipebeato@hotmail.com>; Ines Faleiro <ines.faleiro@meo.pt>; Luis Filipe Beato <lbeato@cm-tavira.pt>; Margarida Jesus <mjesus@cm-tavira.pt>; Maria Ines Faleiro <ifaleiro@cm-tavira.pt>; Narciso Barradas <narcisobarradas@hotmail.com>; Narciso Martins Barradas <nbarradas@cm-tavira.pt>; Sonia Costa Pires <spires@cm-tavira.pt>; Sonia Pires <sonia.c.pires@gmail.com>
Assunto: Reunião da Câmara Municipal de 07 de junho de 2022

Exmos(as). Senhores(as),

Nos termos do artigo n.º 53 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, serve o presente para comunicar a ordem do dia que se anexa, para a reunião extraordinária do órgão executivo, a ter lugar no dia **07 de junho** do ano **2022**, pelas **09:30** horas, a realizar-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Mais se informa que, para aceder à documentação a partir do exterior devem recorrer ao link: https://portal.cm-tavira.pt/airc_sta/

Com os melhores cumprimentos,

Sandrina Gonçalves
Assistente Técnica

Secretariado de Apoio aos Órgãos Autárquicos

**Proposta n.º 180/ 2022/CM****Processo n.º 2020/850.10.600/140****Assunto:** Revogação da proposta n.º 196/2021/CM - apoio atribuído no âmbito do RMAAD - Clube de Ténis de Tavira**Considerando que:**

- Por deliberação da Câmara Municipal, de 29 de junho de 2021, através da proposta n.º. 196/2021/CM foi aprovado um apoio financeiro ao Clube de Ténis de Tavira, no valor de 11.000,00€, ao qual foi atribuído o número sequencial de compromisso 26317/2021, no âmbito do apoio ao Subprograma 1 do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva para o ano de 2021;
- Houve preocupação do município em conseguir a documentação obrigatória para atribuição do apoio financeiro ao Clube, fatos que poderão ser comprovados nos vários emails trocados entre o Clube e a Divisão Desporto Juventude e Saúde que se anexam a este processo, nomeadamente a I – 149, e ainda alguns telefonemas e conversas entre os serviços técnicos do Município e os responsáveis pelo Clube;
- Não foi entregue em 2021 a documentação solicitada ao Clube, para evolução do processo de apoio financeiro;
- O objeto do apoio extinguiu-se em 2021 e que neste momento se desenham novos apoios aos clubes desportivos no âmbito do RMAAD para o ano de 2022.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Revogar o apoio financeiro atribuído ao Clube de Ténis de Tavira através da proposta n.º. 196/2021/CM, no montante de 11.000,00€ (onze mil euros), pelos motivos supra mencionados.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 02 de junho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



Proposta n.º 181/ 2022/CM

Processo n.º 2022/850.10.600/78

Assunto: Contrato programa entre o Município de Tavira e a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira – UAC de Tavira

Considerando:

- O n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), e o disposto no artigo 47.º aplica-se, com as devidas adaptações, às associações de direito privado em que as entidades públicas participantes exerçam uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, daquele regime;
- O Município de Tavira é sócio honorário da associação, e detém uma influência dominante na Associação, nos termos dispostos na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, comprovada pelo artigo nº 17 dos estatutos da Associação;
- Constituem atribuições do Município, a promoção do desenvolvimento de acordo com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do RJAEL,
- A Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira – UAC de Tavira é uma associação sem fins lucrativos, que tem por objetivo, e de acordo com o artigo 5º dos estatutos da entidade, a promoção e modernização da área de intervenção, visando a requalificação da zona e o desenvolvimento da gestão integrada de serviços de interesse geral;
- A Associação tem no território uma importante função no que concerne à modernização e revitalização do comércio e serviços, na medida em que desenvolve uma estratégia de gestão integrada da Baixa de Tavira, através de uma regular valorização e animação da sua Área de Intervenção;
- De acordo com o Plano de Atividades para o ano 2022, a Associação propõe desenvolver diversas atividades regulares ao longo do ano, com vista à dinamização e promoção económica da área de intervenção;
- As atividades desenvolvidas pela Associação integram-se numa política municipal de promoção e desenvolvimento do território, colmatando lacunas ao nível da promoção e dinamização das atividades económicas;
- As receitas operacionais provenientes de algumas das iniciativas preconizadas pela Associação e as quotas dos associados tornam-se insuficientes para fazer face às despesas correntes;

- Os subsídios à exploração constituem transferências financeiras realizadas à priori destinadas a equilibrar uma situação deficitária decorrente da atividade da entidade subsidiada;
- Decorre do n.º 1 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAEL, a possibilidade do Município atribuir subsídios à exploração às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração de um contrato-programa com a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira – UAC de Tavira, conforme minuta em anexo, nos termos do n.º 3 do artigo 59.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 47.º, ambos da lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), no valor de €100.000 (cem mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 29176/2022.
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 02 de junho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

Contrato-Programa

Entre o Município de Tavira e a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira – UAC de Tavira

Considerando que:

- O nº3 do artigo 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAE), e o disposto no artigo 47.º aplica-se, com as devidas adaptações, às associações de direito privado em que as entidades públicas participantes exerçam uma posição dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19, daquele regime;
- O Município de Tavira é sócio honorário da Associação, e detém uma influência dominante na Associação, nos termos dispostos na alínea b) do nº 1 do artigo 19º do RJAE, comprovada pelo artigo nº 17 dos estatutos da Associação;
- Constituem atribuições do Município, a promoção do desenvolvimento de acordo com a alínea m) do nº2 do artigo 23º do RJAE,
- A Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira – UAC de Tavira é uma associação sem fins lucrativos, que tem por objetivo, e de acordo com o artigo 5º dos estatutos da entidade, a promoção e modernização da área de intervenção, visando a requalificação da zona e o desenvolvimento da gestão integrada de serviços de interesse geral;
- A Associação tem no território uma importante função no que concerne à modernização e revitalização do comércio e serviços, na medida em que desenvolve uma estratégia de gestão integrada da Baixa de Tavira, através de uma regular valorização e animação da sua Área de Intervenção;
- De acordo com o Plano de Atividades para o ano 2022, a Associação propõe desenvolver diversas atividades regulares ao longo do ano, com vista à dinamização e promoção económica da área de intervenção;

- As atividades desenvolvidas pela Associação integram-se numa política municipal de promoção e desenvolvimento do território, colmatando lacunas ao nível da promoção e dinamização das atividades económicas;

- As receitas operacionais provenientes de algumas das iniciativas preconizadas pela Associação e as quotas dos associados tornam-se insuficientes para fazer face às despesas correntes;

- Decorre do nº 1 do artigo 47º, conjugado com o nº 3 do artigo 59º, ambos do RJAEL, a possibilidade do Município atribuir subsídios à exploração às associações participadas nas quais exerça uma posição dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa;

- Os subsídios à exploração constituem transferências financeiras realizadas à priori destinadas a equilibrar uma situação deficitária decorrente da atividade da entidade subsidiada;

- Em cumprimento, com o disposto no nº2 do artigo 47º do RJAEL, o contrato-programa deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos.

É celebrado o presente contrato programa para o ano 2022, ao abrigo do artigo 47º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto com as alterações vigentes, entre:

Município de Tavira, pessoa coletiva nº 501 067 191, com sede na Praça da República, 8800-951 Tavira, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Ana Paula Fernandes Martins, adiante designado por Primeiro Outorgante;

E

Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira – UAC de Tavira, pessoa coletiva nº 513 108 688, com sede na Rua D. Marcelino Franco nº2, 8800-347 Tavira, representada neste ato pelo Presidente e Vice-Presidente de Direção, respetivamente e; adiante designado por Segundo Outorgante



Que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Fundamento e Objeto

1. O presente contrato fundamenta-se no disposto no nº3 do artigo 59º, conjugado com o nº1 do artigo 47º, ambos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEEL) na sua atual redação.
2. O presente Contrato-Programa visa disciplinar e regular a atribuição de um subsídio à exploração pelo Município de Tavira à Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira – UAC Tavira, que visa compensar a situação deficitária da respetiva atividade, decorrente da sua prossecução em conformidade com o interesse municipal de desenvolvimento e promoção do território, nomeadamente junto do comércio local e serviços.

Cláusula 2ª

Finalidade e Objetivos

1. De acordo com o definido na cláusula anterior, o Contrato Programa visa a concretização das atividades da Associação, na prossecução das suas iniciativas, que constam do Plano de Atividades e Orçamento, contribuindo para atingir os seguintes objetivos gerais:
 - a) Promover a melhoria e a qualificação da atividade económica da área de intervenção;
 - b) Divulgar e promover o comércio local e outros setores de atividade.
2. Para alcançar estes objetivos gerais a Associação propõe-se atingir alguns objetivos específicos:
 - a) Incentivar a requalificação/modernização dos espaços e das práticas comerciais;
 - b) Potenciar a competitividade das empresas e do seu volume de negócios indo ao encontro das expectativas da procura clientes/consumidores;
 - c) Atrair novos investidores, que terão um papel ativo no estímulo ao desenvolvimento da economia local;
 - d) Conduzir o cliente a realizar compras na área de intervenção;
 - e) Definir e promover, de forma integrada, o comércio local como um espaço comercial único e apelativo;
 - f) Integrar a dinamização cultural como forma de dinamização económica.



Cláusula 3ª

Subsídio à Exploração

1. O montante do subsídio à exploração a atribuir à Associação é de 100.000 € (cento e mil euros).
2. O montante do subsídio foi estimado com base na atividade a desenvolver pela Associação, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento 2022, fundamentado com o respetivo orçamento das iniciativas, em anexo, para o ano corrente, e visa cobrir o défice decorrente do facto em que as receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais.

Cláusula 4ª

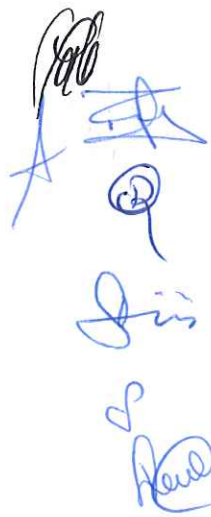
Direitos e obrigações do Primeiro Outorgante


1. O primeiro outorgante tem o direito de:
 - a) Fiscalizar o bom cumprimento do presente contrato programa através do acompanhamento das ações propostas e desenvolvidas pela associação, nomeadamente solicitando ao segundo outorgante todas as informações, elementos e documentos necessários à verificação e cumprimento da execução do contrato e das verbas disponibilizadas;
 - b) Exigir ao segundo outorgante a entrega dos relatórios de atividades realizadas;
 - c) Exigir ao segundo outorgante a devolução integral ou proporcional das verbas recebidas, caso não se realize alguma das atividades que motivou a atribuição da comparticipação financeira.
2. É dever do primeiro outorgante transferir para o segundo outorgante a comparticipação financeira, destinada à execução do presente contrato, de acordo com o estabelecido na cláusula 3ª.

Cláusula 5ª

Direitos e obrigações do Segundo Outorgante

1. O segundo outorgante tem o direito de exigir do primeiro outorgante a disponibilização das verbas, de acordo com o estabelecido na cláusula 3ª.
2. O segundo outorgante obriga-se a realizar as atividades definidas e previstas no Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2022, com vista à prossecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula 2ª:



- 
- a) Aplicar o subsídio à exploração atribuído ao fim a que se destina;
 - b) Prestar no prazo razoável que lhe for fixado, todas as informações e documentos que forem solicitados pelo Município, relativos à execução do contrato, incluindo um relatório final, com a descrição das atividades realizadas, os objetivos alcançados e os resultados obtidos;
 - c) Manter a situação tributária regularizada, bem como as contribuições para a segurança social;
 - d) Mencionar o apoio atribuído, nos termos e na forma que for indicado pelo primeiro outorgante.

Cláusula 6ª

Acompanhamento da Execução

Considerando os objetivos definidos na Cláusula 2ª e por forma a dar cumprimento ao disposto no número dois da cláusula anterior, a medição da execução do contrato será avaliada em sede de reunião da Direção da Associação.

Cláusula 7ª

Modificações subjetivas e objetivas

No que se torne absolutamente necessário para a boa execução do presente contrato, pode o mesmo ser modificado ou revisto por livre acordo entre as partes.

O outorgante que tiver interesse na revisão do contrato envia ao outro, por escrito a sua pretensão devendo este pronunciar-se no prazo máximo de 10 dias.

Cláusula 8ª

Vigência do Contrato

O presente contrato produzirá os seus efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Cláusula 9ª

Cessação do contrato

1. O presente contrato-programa deixará de produzir efeitos:
 - a) Pela ocorrência do seu termo de vigência, depois de aprovado o relatório final e analisados todos os documentos relativos à utilização da comparticipação;
 - b) Por acordo entre as partes;
 - c) Por resolução do contrato, quando a associação não cumpra de forma exata e pontual as obrigações contratuais, por facto que lhe seja imputável;
 - d) A resolução do contrato, ao abrigo da alínea anterior, não confere à Associação direito a qualquer indemnização e constitui obrigação de restituir a comparticipação financeira que lhe tenha sido paga no caso de não ser aplicada ao fim a que se destinava;

Cláusula 10ª

Incumprimentos

A falta de cumprimento por parte do segundo outorgante das suas obrigações e a mora no seu cumprimento implica, salvo motivos devidamente justificados, e aceites pelo primeiro outorgante, a impossibilidade de celebração de novo Contrato – Programa.

Cláusula 11ª

Omissões

Os casos omissos no presente Contrato serão objeto de acordo entre as partes.

Outorgado em dois exemplares, em, de..... de 2020

Pelo Município de Tavira

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Fernandes Martins

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Pela Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira – UAC de Tavira

A Presidente de Direção

.....

O Vice-presidente de Direção

.....



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'J', and 'P'.

Proposta n.º 182/ 2022/CM

Processo n.º 2022/850.10.600/79

Assunto: Atribuição de apoio às Freguesias do Concelho de Tavira - Festas de Verão 2022

Considerando:

- As tradicionais festas de verão levadas a cabo pelas freguesias de Tavira, nomeadamente a FACARTE, em Conceição e a Festa dos Pescadores, em Cabanas, as Festas de Santiago e Santa Maria, em Tavira, a Feira Anual da Luz de Tavira e de Santo Estêvão, as Festas de Agosto, em Cachopo, entre outras iniciativas;
- Os pedidos de apoio apresentados pelas Freguesias do concelho, para fazer face a alguns gastos com a organização das festas de verão e as informações constantes do processo 2022/850.10.600/79;
- Que as festas tradicionais estão enraizadas nas localidades e são de grande relevância para a salvaguarda e divulgação do património material e imaterial do concelho de Tavira;
- Que estas iniciativas, do interesse das populações em geral, contribuem para a promoção e dinamização do próprio concelho e constituem uma enorme capacidade de atração de recursos;
- A relevância do turismo nestas freguesias e a necessidade de existirem iniciativas com vista a proporcionar momentos de entretenimento para a comunidade local e para o turismo;
- Que compete à assembleia municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à Assembleia Municipal a atribuição dos apoios financeiros às Freguesias do Concelho, nos termos do quadro infra:

Entidade	Expediente	Montante	N.º Sequencial de Compromisso
Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estêvão	E- 21883/2022	8.500,00€	29181/2022
Freguesia de Santa Luzia	E- 17499/2022	17.500,00€	29174/2022
Freguesia de Cachopo	E- 21956/2022	5.000,00€	29190/2022
Freguesia de Tavira	E- 21798/2022	8.500,00€	29175/2022
Freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira	E- 21809/2022	20.000,00€	29182/2022
Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	E- 21937/2022	8.500,00€	29191/2022

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 02 de Junho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins





Proposta n.º 183/ 2022/CM

Processo n.º 2022/350.10.600/4

Assunto: Retificação à proposta n.º 178/CM/2022 - Protocolo para assegurar a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais – DECIR – Ano 2022

Considerando:

- a deliberação tomada pelo órgão executivo, em reunião de 01 de junho de 2022, através da proposta n.º 178/CM/2022, relativamente ao Protocolo para assegurar a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR);
- que a mencionada deliberação, aprovou a atribuição de um apoio no montante de 40.206,81€ (quarenta mil, duzentos e seis euros e oitenta e um cêntimos), com a finalidade de participar a atividade do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, relativamente ao ano 2022;
- que no n.º4 da quarta cláusula do protocolo previa o apoio no valor de 40.329,00€ (quarenta mil, trezentos e vinte e nove euros);
- a existência de divergência entre o valor mencionado na proposta e o constante no protocolo;
- o disposto no nº1 do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 que refere: “Os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato”.

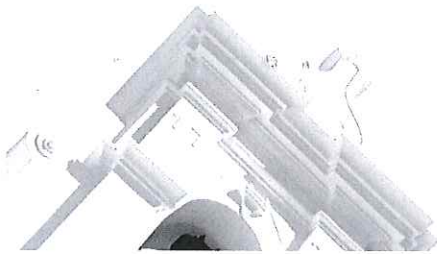
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a retificação do ponto 1 da proposta nº 178/CM/2022, aprovado na reunião de câmara municipal de 01 de junho de 2022, no sentido de onde se lê “O protocolo contempla a atribuição de um apoio no montante de €40.206,81 (quarenta mil, duzentos e seis euros e oitenta e um cêntimos) cujo número sequencial de compromisso é 29149”, passar a constar “O protocolo contempla a atribuição de um apoio no montante de 40.329€ (quarenta mil, trezentos e vinte e nove euros) cujo número sequencial de compromisso é 29149”;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 02 de junho 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 184/ 2022/CM

Processo n.º 2022/150.20.404/4

Assunto: Contas consolidadas de 2021

Considerando:

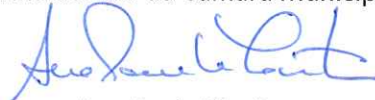
- Compete à câmara municipal elaborar e aprovar os documentos de prestações de contas consolidados e submeter à apreciação do órgão deliberativo, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto;
- Devem ser consolidadas as empresas locais que integrem o SEL - Setor Empresarial Local, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 75.º da referida lei, e quando existe o controlo da entidade conforme o n.º 4;
- O Município de Tavira detém 51% e 96% de participação nas empresas locais *Taviraverde - Empresa Municipal de Ambiente, E.M.* e *EMPET - Parques Empresarias de Tavira, em liquidação, E.M.*, respetivamente, bem como o controlo da Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira – UAC, por força da alteração aos estatutos, aprovada pelo órgão executivo, em reunião de 10 de setembro e pelo órgão deliberativo, em sessão de 26 de setembro, sob a proposta n.º 193/2019/CM;
- No corrente ano, as contas da EMPET não foram consideradas nas contas consolidadas do grupo municipal, dado que até à data de elaboração destas contas não nos foram apresentadas quaisquer demonstrações financeiras por parte do liquidatário da “EMPET - Parques Empresarias de Tavira, em Liquidação, EM”, em relação ao ano de 2021, apesar de terem sido tomadas todas as diligências possíveis junto do liquidatário no sentido da sua apresentação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a Prestação de Contas Consolidadas relativa ao ano económico de 2021, a qual consta em anexo.
2. Submeter a presente proposta a apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 2 de junho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'João' and 'Júlio'.



CONTAS CONSOLIDADAS

2021

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Azer" and a date "17/11/2010".



RELATÓRIO E CONTAS

ÍNDICE

ÍNDICE	1
INTRODUÇÃO	4
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	5
MÉTODO E PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	8
DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO	10
ANÁLISE AO BALANÇO	10
ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	13
DÍVIDA.....	15
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	17
BALANÇO CONSOLIDADO	18
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA POR NATUREZA	20
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	21
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	23
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	25
1. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilística, erros e transição para o SNC- AP	25
2. Desagregação de caixa e depósitos	29
3. Ativos intangíveis.....	30
4. Ativos fixos tangíveis.....	31
5. Locações	33
6. Financiamentos obtidos	35
7. Propriedades de investimento	36
8. Inventários	36
9. Imparidade de ativos.....	37
10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	37
11. Fornecedores e outras contas a pagar	38
12. Outras contas a receber	39
13. Diferimentos	39
14. Fornecimento e serviços externos.....	40
15. Gastos com o pessoal	40
16. Impostos, contribuições e taxas.....	41
17. Vendas e prestação de serviços.....	42
18. Participações financeiras	42
19. Outras divulgações.....	43
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	44
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA	46

CONCLUSÃO	48
-----------------	----

ANEXO:

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Organograma grupo municipal.....	6
Figura 2 Distribuição dos gastos	14
Figura 3 Distribuição dos ganhos.....	14
Figura 4 Variação do endividamento consolidado	16
Figura 5 Distribuição dos financiamentos obtidos	36

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 Ajustamentos	8
Tabela 2 Balanço sintético - Ativo	10
Tabela 3 Balanço sintético – Património líquido e passivo	11
Tabela 4 Demonstração de resultados por natureza.....	13
Tabela 5 Dívida consolidada.....	15
Tabela 6 Variação do endividamento consolidado.....	16
Tabela 7 Desagregação de caixa e depósitos	29
Tabela 8 Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas	30
Tabela 9 Quantia escriturada e variações do período	30
Tabela 10 Ativos fixos tangíveis - variação das amortizações e perdas acumuladas.....	31
Tabela 11 Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período.....	32
Tabela 12 Locações financeiras - Locatário.....	34
Tabela 13 Financiamentos obtidos	35
Tabela 15 Inventários	36
Tabela 16 Inventários – movimentos do período	37
Tabela 17 Imparidade de ativos.....	37
Tabela 18 Provisões	37
Tabela 19 Fornecedores e outras contas a pagar	38
Tabela 20 Outras contas a receber	39
Tabela 21 Fornecimento e serviços externos.....	40

Tabela 22 Gastos com o pessoal.....	41
Tabela 23 Impostos, contribuições e taxas	41
Tabela 24 Vendas e prestação de serviços.....	42
Tabela 25 Participações financeiras	42

INTRODUÇÃO

De acordo com o regime financeiro das autarquias locais, o grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gestão das políticas financeiras e operacionais de outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, estabeleceu os princípios orientadores da consolidação de contas, definindo os requisitos mínimos para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o Município de Tavira passou a ser abrangido pela consolidação de contas com as empresas municipais, conforme o disposto no n.º 6 do artigo 75.º da referida Lei.

Neste sentido, o Município de Tavira elaborou, para o exercício de 2021, a consolidação de contas do grupo público municipal, tendo por base a portaria referida, as instruções do SATAPOCAL e o referencial contabilístico: Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, publicado no diário de 1.ª série n.º 178.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Conforme preconizado no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, republicado em anexo à Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto - Regime Financeiro das Autarquias Locais, o grupo autárquico é composto pelo Município e as entidades que de forma direta ou indireta são controladas por este, sendo que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. Sendo a condição de controlo aferida por uma das seguintes condições:

- De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento internos e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
- De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

É ainda obrigatório realizar a consolidação com as empresas locais que integrem o sector local, como é o caso das duas empresas municipais do Município.

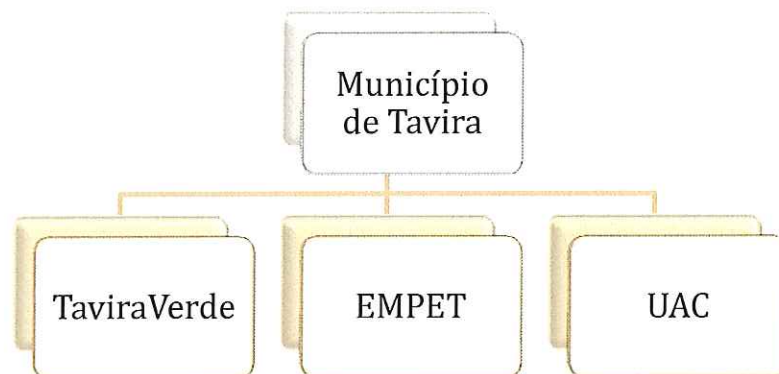
Assim, grupo municipal é composto pelas seguintes entidades:

- **Município de Tavira**, com sede na Praça da República em Tavira, autarquia local, com o contribuinte n.º 501 067 191, CAE 84113, cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições e competências que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- **TaviraVerde - Empresa Municipal de Ambiente EM**, com sede no Largo Pernambuco, n.º 1 - 8800-456 Tavira, que foi constituída em 28 de fevereiro de 2005, para desenvolver a atividade de gestão, exploração, manutenção e conservação dos serviços públicos de distribuição de água para consumo público, recolha e rejeição de águas residuais domésticas, recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e higiene e limpeza pública, manutenção, construção e gestão dos espaços públicos no concelho de Tavira, em que o Município detém 51%;
- **EMPET – Parques Empresarias de Tavira, em Liquidação, EM**, com sede na Rua da Liberdade, n.º 1, 8800-399 Tavira; foi constituída para a criação, gestão e prestação de

serviços no âmbito da promoção e desenvolvimento das atividades económicas no concelho de Tavira, bem como a aquisição, a alienação, a oneração e a locação de bens imóveis no mesmo concelho, designadamente, a comercialização de lotes nos parques empresariais nele situado, tendo o Município uma participação de 96%;

- **Associação para o Desenvolvimento integrado da Baixa de Tavira – UAC Tavira**, com sede no Edifício André Pilarte, Rua D. Marcelino Franco, n.º 2, 8800-347 Tavira, que prossegue atividades associativas e tem por objetivo a promoção e modernização do comércio e serviços da zona de intervenção na cidade de Tavira, que integrou o grupo desde 2019, por força da alteração dos seus estatutos aprovados em sessão de Assembleia Municipal de 26 de setembro, sob a proposta n.º 193/2019 da reunião da Câmara Municipal de 10 de setembro, uma vez que o Município passou a ter o controlo desta associação conforme o disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do regime financeiro das autarquias locais

Figura 1 | Organograma grupo municipal



Foram excluídas do perímetro de consolidação por não reunirem as condições previstas no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, republicado em anexo à Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto

- Regime Financeiro das Autarquias Locais, as seguintes entidades:

- Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos SA;
- Águas do Algarve SA;
- Sociedade Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade de Requalificação e Valorização Ria Formosa, SA;
- CCAM – Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Sotavento Algarvio, SA;
- Globalgarve – Cooperação e Desenvolvimento, SA;
- ALSUD – Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do Alentejo, CPRL.

Não obstante o referido anteriormente, no corrente ano, **as contas da EMPET não foram consideradas no grupo municipal**, dado que até à data de elaboração destas contas não nos foram apresentadas quaisquer demonstrações financeiras por parte do liquidatário da “EMPET - Parques Empresarias de Tavira, em Liquidação, EM”, em relação ao ano de 2021, apesar de terem sido tomadas todas as diligências possíveis junto do liquidatário no sentido da sua apresentação.

Está a ser analisado junto dos serviços jurídicos quais as medidas que podem ser tomadas no sentido de resolver o incumprimento do liquidatário da empresa, a quem compete prestar contas ao sócio maioritário.

Assim, ao longo do presente relatório, será ressaltado, quando se justifique, o comparativo com o ano anterior, sendo que os valores do período de 2020 constantes no Balanço, Demonstração de Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa incluem as contas da EMPET, e correspondem à consolidação aprovada no ano anterior.

MÉTODO E PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

O método de consolidação adotado na consolidação de contas do Município de Tavira foi o método de consolidação integral, o qual consiste na integração das demonstrações financeiras (balanço, demonstração de resultados, demonstração de fluxos de caixa e outros elementos financeiros) da entidade consolidante com os respetivos elementos e demonstrações financeiras das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, que se designam por “*Interesses que não controlam*”.

Tabela 1 | Ajustamentos

N.º DE LANÇAMENTO	DESCRIÇÃO	Unidade: Euros			
		DÉBITO		CRÉDITO	
		CONTA	VALOR	CONTA	VALOR
TAVIRAVEVERDE vs MUNICÍPIO DE TAVIRA					
1	Anulação da faturação de água	7110102	82.555		
		72110102	15.003		
		72110302	720		
		72110402	80		
		72210102	9.203		
		72210202	42.010		
		72310102	11.673		
		72310202	46.763		
				7217202	48
				6243	207.958
2	Anulação da faturação do contrato de manutenção dos espaços verdes	751	1.936.904	60236	1.936.904
3	Anulação da faturação do contrato de limpeza das praias	751	356.294	60236	356.294
4	Anulação da faturação do contrato de limpeza pública	751	1.209.251	60236	1.209.251
5	Anulação da faturação de assistência técnica	788019	251.031	6221031	251.031
6	Anulação de prestações suplementares (cedência de imobilizado)	532	246.104	278919236	246.104
7	Anulação de dívidas	2789291901205410	632	2112102	174.377
		22505413	196.897	2112101	22.520
		22123101	21.579	2781109	1.792
		2212112001	460	56102	20.879
8	Anulação participação financeira e equivalência patrimonial	51	25.500	411113	25.500
		57	3.400.961	411113	4.402.074
		411113	1.530.000	56102	1.530.000
		78	476.113		
		56	525.000		
UAC vs MUNICÍPIO DE TAVIRA					
9	Anulação de apoio do MT	751	500.000	60161	500.000
MUNICÍPIO DE TAVIRA					
10	Eliminação do restante patimónio/capital das EM:				
	Anulação do Patimónio/capital remanescente das EM	51	24.500		
	Anulação das reservas das EM	55	4.900		
	Anulação dos resultados transitados das EM	56	373.672		
	Anulação de variações no património líquido	59	1.923.430		
	Lançamento dos interesses que não controlam	818	457.442		
	Lançamento de Interesses que não controlam nas EM			IM	2.783.944

Neste método, são eliminados do ativo, passivo e património todos os montantes que sejam

recíprocos entre a entidade consolidante e as entidades consolidadas, nomeadamente:

- Créditos e dívidas entre as entidades incluídas na consolidação;
- Ativos correspondentes a ganhos resultantes de operações realizadas entre as mesmas entidades

Em resumo, o método de consolidação integral procura representar as demonstrações financeiras do grupo, como se de uma integração física se tratasse.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram eliminados:

- todos os créditos e dívidas recíprocos entre as entidades consolidantes;
- os ativos correspondentes a ganhos resultantes de operações realizadas reciprocamente;
- e, o património que a autarquia detém das empresas locais.

E posteriormente foram apurados os *“Interesses que não controlam”*, conforme se encontra demonstrado no lançamento n.º 10 da tabela 1.

DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

ANÁLISE AO BALANÇO

O Balanço consolidado representa a situação patrimonial do grupo à data de encerramento do exercício no ano 2021, e é composto por dois membros: o ativo e o património líquido e passivo que totalizam €227.126.552, conforme se pode verificar nas tabelas 2 e 3.

Tabela 2 | Balanço sintético - Ativo

RÚBRICA	2021		2020		VARIAÇÃO 2020-2021	
	VALOR	PESO	VALOR	PESO	%	€
	Unidade: €					
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	189.020.655	83,22%	196.599.027	81,30%	(3,85%)	(7.578.371)
Propriedades de investimento	-	-	4.192.730	1,73%	(100,00%)	(4.192.730)
Ativos intangíveis	990.522	0,44%	1.070.417	0,44%	(7,46%)	(79.894)
Participações financeiras	3.720.224	1,64%	3.720.224	1,54%	0,00%	0
Outros ativos financeiros	32.246	0,01%	23.763	0,01%	-	8.483
Outras contas a receber	303.465	0,13%	303.910	0,13%	-	(445)
	194.067.113	85,44%	205.910.070	85,15%	-5,75%	(11.842.957)
Ativo corrente						
Inventários	609.026	0,27%	1.345.725	0,56%	(54,74%)	(736.699)
Devedores por transferências e sub. não reemb.	2.000	0,00%	2.000	0,00%	-	-
Devedores por empréstimos bonif. e sub. não reemb.	7.902	0,00%	7.902	0,00%	-	-
Clientes, contribuintes e utentes	562.996	0,25%	478.459	0,20%	17,67%	84.537
Estado e outros entes públicos	311.609	0,14%	1.352.130	0,56%	(76,95%)	(1.040.522)
Outras contas a receber	9.706.477	4,27%	8.702.984	3,60%	11,53%	1.003.492
Diferimentos	267.115	0,12%	404.386	0,17%	(33,95%)	(137.271)
Caixa e depósitos	21.592.316	9,51%	23.621.110	9,77%	(8,59%)	(2.028.794)
	33.059.440	14,56%	35.914.696	14,85%	(7,95%)	(2.855.256)
TOTAL DO ATIVO	227.126.552	100%	241.824.766	100%	(6,08%)	(14.698.214)

O ativo é um recurso controlado pelo grupo público municipal que resulta de acontecimentos passados e dos quais se espera benefícios económicos futuros, que se desdobra em ativo não corrente que representa 85,44% e o corrente com 14,56%.

No que concerne ao ativo não corrente os “Ativos fixos tangíveis”, destacam-se claramente com uma representação de 83,2% do ativo do grupo. Enquanto no ativo corrente o destaque vai para o montante da “Caixa e depósitos” com 9,51%.

Observamos ainda, que o ativo sofreu uma redução de 2020 para 2021, no montante de

€14.698.214 (6,08%), motivado essencialmente pela diminuição do valor contabilístico dos “Ativos fixos tangíveis” decorrente da normal depreciação/amortização do ano. Se abatermos o valor correspondente ao ativo da EMPET no ano de 2020, a redução seria de aproximadamente 4,5% (10,6 milhões de euros).

Tabela 3 | Balanço sintético – Património líquido e passivo

Unidade: €

RÚBRICA	2021		2020		VARIÇÃO 2020-2021	
	VALOR	PESO	VALOR	PESO	%	€
Património líquido						
Património/Capital	212.119.782	93,39%	212.008.454	87,67%	0,05%	111.328
Outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-
Reservas	2.734.571	1,20%	2.836.616	1,17%	(3,60%)	(102.046)
Resultados transitados	(35.462.129)	(15,61%)	(25.894.095)	(10,71%)	36,95%	(9.568.034)
Ajustamentos em ativos financeiros	0	0,00%	-	-	-	0
Outras variações no Património Líquido	16.528.655	7,28%	13.934.515	5,76%	-	2.594.140
Resultado líquido do período	(6.537.198)	(2,88%)	(7.636.699)	(3,16%)	(14,40%)	1.099.500
Interesses que não controlam	2.783.944	1,23%	2.775.010	1,15%	0,32%	8.934
	192.167.624	84,61%	198.023.802	81,89%	(2,96%)	(5.856.177)
Passivo não corrente						
Provisões	6.014.840	2,65%	5.720.541	2,37%	5,14%	294.298
Financiamentos obtidos	12.458.440	5,49%	13.925.123	5,76%	(10,53%)	(1.466.683)
Fornecedores de investimentos	160.114	0,07%	178.070	0,07%	-	(17.957)
Diferimentos	8.611.447	3,79%	12.407.043	5,13%	(30,59%)	(3.795.595)
Outras contas a pagar	209.530	0,09%	15.774	0,01%	-	193.756
	27.454.371	12,09%	32.246.551	13,33%	(14,86%)	(4.792.181)
Passivo corrente						
Credores por transf. e sub. não reemb. Concedidos	-	-	9.303	0,00%	-	(9.303)
Fornecedores	799.223	0,35%	4.035.599	1,67%	(80,20%)	(3.236.376)
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	-	-	516.110	0,21%	(100,00%)	(516.110)
Estado e outros entes públicos	633.805	0,28%	634.565	0,26%	(0,12%)	(760)
Financiamentos obtidos	2.162.329	0,95%	2.312.250	0,96%	(6,48%)	(149.921)
Fornecedores de investimentos	82.044	0,04%	68.971	0,03%	18,95%	13.073
Outras contas a pagar	3.814.206	1,68%	3.965.031	1,64%	(3,80%)	(150.825)
Diferimentos	12.951	0,01%	12.585	0,01%	-	366
	7.504.557	3,30%	11.554.413	4,78%	(35,05%)	(4.049.856)
Total do passivo	34.958.928	15,39%	43.800.964	18,11%	(20,19%)	(8.842.036)
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	227.126.552	100%	241.824.766	100%	(6,08%)	(14.698.214)

O património líquido do grupo atinge os €192.167.624, e corresponde ao que sobra do ativo depois de deduzido o passivo do grupo. Ou seja, representa o “interesse residual” dos titulares da entidade nos seus ativos. O que significa que o património líquido não representa efetivamente o valor que ficaria para os titulares se vendessem todo o património da entidade, mas apenas o que lhes restaria

se os ativos fossem realizados pelos valores nele expressos e os passivos liquidados pelos montantes nele evidenciados.

O passivo é uma obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, da liquidação do qual se espera que resulte uma saída de recursos da entidade incorporando benefícios económicos. O passivo do grupo é de apenas, €34.958.928, dividindo-se em passivo corrente e não corrente, onde se destacam os financiamentos obtidos (€12.458.440 não correntes e €2.162.329 correntes) e os diferimentos com €12.407.043 não correntes.

Conforme consta na tabela 3, o património líquido representa 84,61% enquanto o passivo não corrente tem um peso de 12,09%, e o passivo corrente tem os restantes 3,30%.

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A demonstração de resultados, tem como objetivo aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a estimar a capacidade do grupo público municipal em gerar fluxos de caixa.

Tabela 4 | Demonstração de resultados por natureza

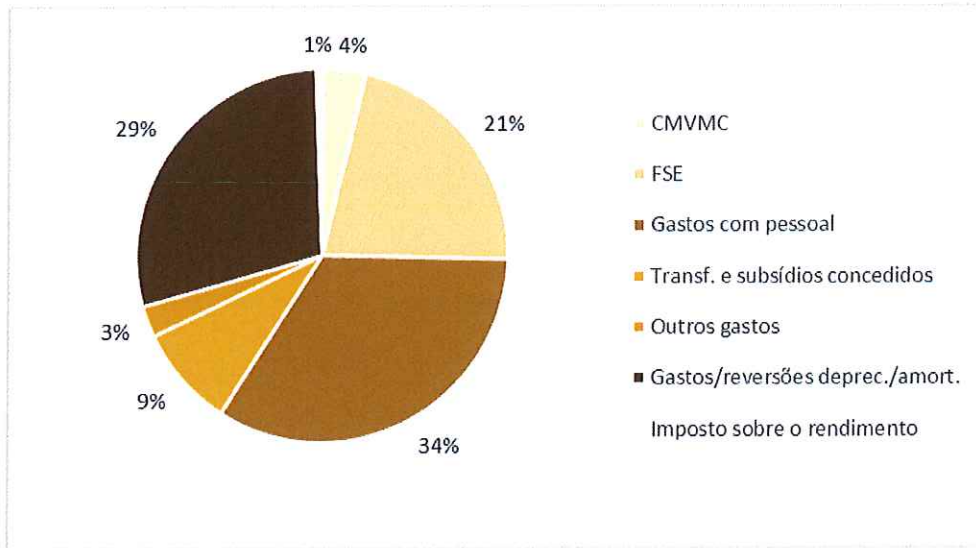
Unidade: €

DESIGNAÇÃO	2021	2020	VARIACÃO 2020-2021	
			%	Valor
Impostos, contribuições e taxas	19.351.878	16.063.302	20,47%	3.288.576
Vendas	2.491.705	2.393.628	4,10%	98.078
Prestações de serviços e concessões	7.587.304	7.388.189	2,70%	199.116
Rendimentos/Gastos imputados de ent. controladas, assoc. e empre	0	-	-	0
Transferências e subsídios correntes obtidos	7.911.114	7.358.853	7,50%	552.261
Variações nos inventários da produção	-	(75.000)	(100,00%)	75.000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.730.438)	(1.679.493)	3,03%	(50.945)
Fornecimentos e serviços externos	(9.878.340)	(9.425.673)	4,80%	(452.667)
Gastos com pessoal	(15.460.388)	(14.185.705)	8,99%	(1.274.683)
Transferências e subsídios concedidos	(4.030.238)	(3.278.177)	22,94%	(752.061)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	21.356	(31.088)	-	52.443
Provisões (aumentos/reduções)	(297.443)	152.422	(295,14%)	(449.864)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perda	-	17.702	-	(17.702)
Aumentos/reduções de justo valor	25	0	-	25
Outros rendimentos	2.807.719	2.856.159	(1,70%)	(48.440)
Outros gastos	(1.237.535)	(1.507.972)	(17,93%)	270.437
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	7.536.721	6.047.147	24,63%	1.489.574
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(13.160.275)	(12.732.833)	-	(427.442)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/re	-	-	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	(5.623.554)	(6.685.686)	(15,89%)	1.062.132
Juros e rendimentos similares obtidos	23.398	155.931	(84,99%)	(132.533)
Juros e gastos similares suportados	(211.172)	(262.295)	(19,49%)	51.123
Resultado antes de impostos	(5.811.328)	(6.792.049)	(14,44%)	980.722
Imposto sobre o rendimento	(268.429)	(334.427)	-	65.999
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(6.079.756)	(7.126.477)	(14,69%)	1.046.720
Resultado líquido atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe	(6.537.198)	(7.636.699)	(14,40%)	1.099.500
Interesses que não controlam	457.442	510.222	(10,34%)	(52.780)

Apreciada a demonstração de resultados consolidada resumida (tabela 4), verificamos que o grupo teve um resultado líquido negativo de €6.079.756, o que significa que os proveitos e ganhos no montante de €40.194.502 não foram suficientes para cobrir os custos e perdas do ano que ascenderam a €46.274.258.

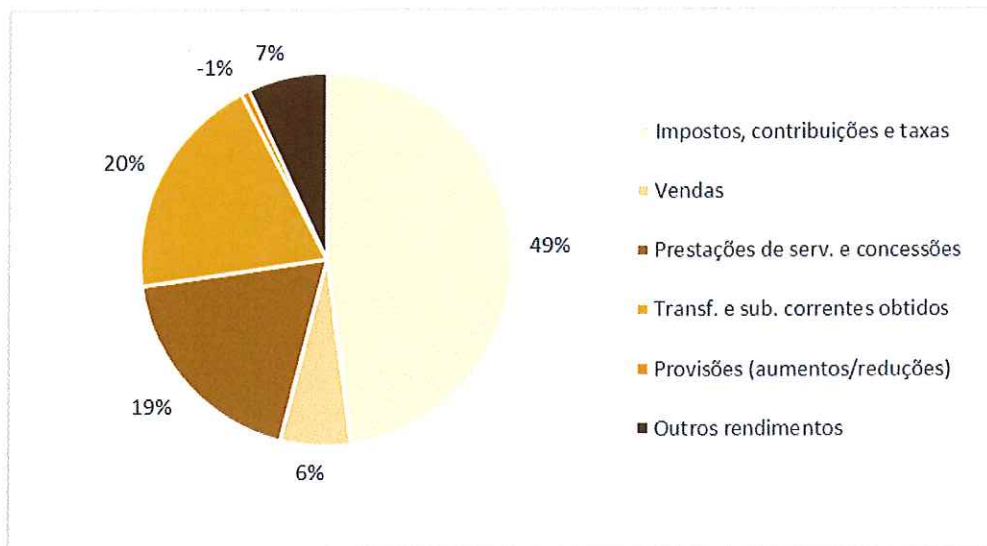
Comparativamente ao ano anterior verificou-se, uma melhoria do resultado líquido consolidado em 14,69% (€1.046.720).

Figura 2 | Distribuição dos gastos



Em relação aos gastos, constata-se que os “Gastos com o pessoal” e as “Gastos/reversões de depreciação e amortização” são as que tem maior peso, representando 34% e 29% dos gastos totais do grupo, respetivamente, seguidas de perto pelo “Fornecimento e serviços externos” com 21%, conforme demonstra a figura 2.

Figura 3 | Distribuição dos ganhos



A figura 3 ilustra a distribuição dos proveitos e ganhos, onde se destacam os “Impostos, contribuições e taxas” com 49%, seguido das “Transferências e subsídios obtidos” e das “Prestações de serviços e concessões”, com 20% e 19%, respetivamente.

DÍVIDA

A gestão da dívida deve-se pautar por princípios como o rigor e o forte controlo. Na tabela 5, é possível perceber que as dívidas do grupo público municipal consolidado são de €20.319.690, sendo a TaviraVerde a entidade com maior peso neste âmbito, com uma representação de cerca de 66% enquanto o Município de Tavira representa os restantes 34%.

Tabela 5 | Dívida consolidada

DESIGNAÇÃO	MUNICÍPIO TAVIRAVERDE		UAC	TOTAL	AJUST.	CONSOLIDADO
	(1)	(2)				
Passivo corrente	3.273.954	4.436.151	1.070	7.711.175	(219.569)	7.491.606
Credores por transf. e sub. não reemb. con	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	436.294	581.786	80	1.018.160	(218.936)	799.223
Estado e outros entes públicos	132.103	500.712	990	633.805	-	633.805
Financiamentos obtidos	928.835	1.233.494	-	2.162.329	-	2.162.329
Fornecedores de investimentos	82.044	-	-	82.044	-	82.044
Outras contas a pagar	1.694.679	2.120.160	-	3.814.838	(632)	3.814.206
Passivo não corrente	3.848.479	8.979.604	-	12.828.084	-	12.828.084
Financiamentos obtidos	3.672.592	8.785.848	-	12.458.440	-	12.458.440
Fornecedores de investimentos	160.114	-	-	160.114	-	160.114
Outras contas a pagar	15.774	193.756	-	209.530	-	209.530
TOTAL	7.122.433	13.415.755	1.070	20.539.259	(219.569)	20.319.690

Verifica-se que o passivo corrente é de €7.491.606 o que corresponde a cerca de 37% da dívida total do grupo.

Esclarece-se que nesta tabela não são considerados os diferimentos, nem os adiantamentos de clientes, pelo que o total do passivo corrente e não corrente não corresponde ao total do Balanço.

Na tabela seguinte verificamos que o grupo diminuiu a sua dívida em 19,19% (€4.824.996) face ao ano anterior, com especial incidência no passivo corrente. No entanto, se retirarmos os valores da dívida da EMPET que constam no ano anterior, a dívida do grupo municipal teria uma redução de apenas 4,96% (€1.059.496).

O impacto da EMPET também se encontra espelhado na figura 4 no que concerne aos fornecedores, dado que a sua redução é devida essencialmente a esta (€2.842.491). Já no que toca ao passivo não corrente, ou seja de médio e longo prazo não há qualquer influência desta empresa, pelo que a

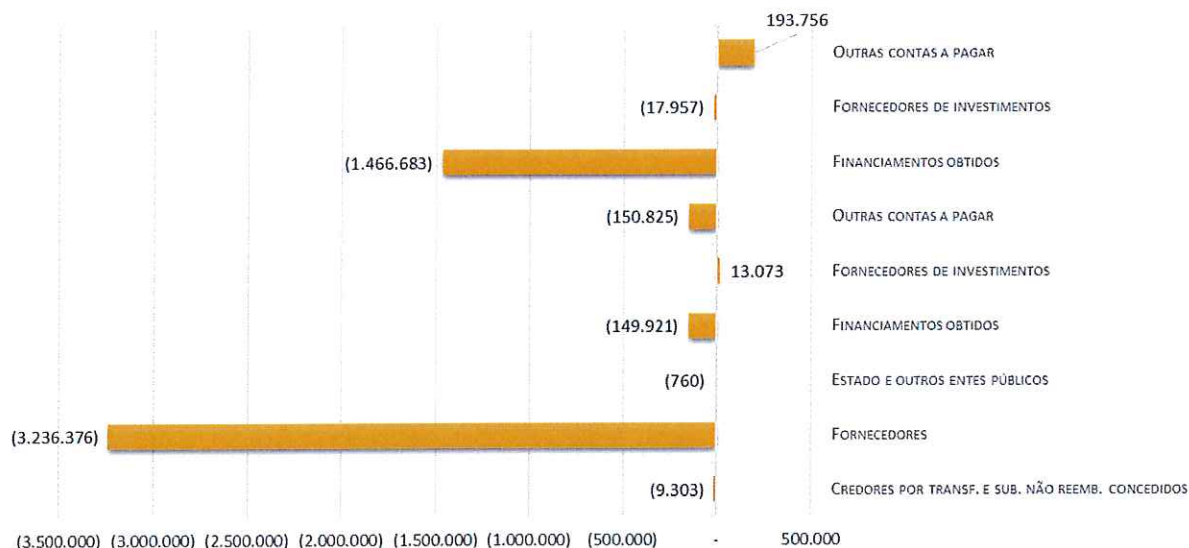
redução deveu-se essencialmente à amortização de empréstimos do município de Tavira.

Tabela 6 | Variação do endividamento consolidado

Unidade: Euros

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	2021	2020	VARIACÃO 2020-2021	
			€	%
Passivo corrente	7.491.606	11.025.719	(3.534.113)	(32,05%)
Credores por transf. e sub. não reemb. concedidos	-	9.303	(9.303)	(100,00%)
Fornecedores	799.223	4.035.599	(3.236.376)	(80,20%)
Estado e outros entes públicos	633.805	634.565	(760)	(0,12%)
Financiamentos obtidos	2.162.329	2.312.250	(149.921)	(6,48%)
Fornecedores de investimentos	82.044	68.971	13.073	18,95%
Outras contas a pagar	3.814.206	3.965.031	(150.825)	(3,80%)
Passivo não corrente	12.828.084	14.118.967	(1.290.883)	(9,14%)
Financiamentos obtidos	12.458.440	13.925.123	(1.466.683)	(10,53%)
Fornecedores de investimentos	160.114	178.070	(17.957)	(10,08%)
Outras contas a pagar	209.530	15.774	193.756	1.228,34%
TOTAL	20.319.690	25.144.686	(4.824.996)	(19,19%)

Figura 4 | Variação do endividamento consolidado



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram aplicadas as normas de consolidação adequadas, pelo que estas revelam uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação.

O Município de Tavira aplicou como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, publicado no diário de 1.ª série n.º 178; a TaviraVerde aplicou o Sistema de Normalização Contabilística e a UAC utilizou o Sistema de Normalização Contabilística das Mico entidades.

As empresas incluídas no perímetro de consolidação foram consolidadas pelo método integral.

As demonstrações financeiras são compostas pelo balanço, demonstração de resultados por natureza, demonstração das alterações do património líquido e demonstração de fluxos de caixa, o anexo às demonstrações financeiras consolidadas, demonstração consolidada de desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza que se apresentam a seguir.

Salienta-se que o perímetro de consolidação orçamental inclui apenas o Município de Tavira conforme definido no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

No corrente ano, **as contas da EMPET não foram consideradas no grupo municipal**, dado que até à data de elaboração destas contas não nos foram apresentadas quaisquer demonstrações financeiras por parte do liquidatário da “EMPET - Parques Empresarias de Tavira, em Liquidação, EM”, em relação ao ano de 2021, apesar de terem sido tomadas todas as diligências possíveis junto do liquidatário no sentido da sua apresentação

Assim, ao longo do presente relatório, será ressalvado, quando se justifique, o comparativo com o ano anterior, sendo que os valores do período de 2020 constantes no Balanço, Demonstração de Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa incluem as contas da EMPET, e correspondem à consolidação aprovada no ano anterior.

BALANÇO CONSOLIDADO

Unidade: €

RÚBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2021	31-12-2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	189.020.655,18	196.599.026,61
Propriedades de investimento	7	-	4.192.730,11
Ativos intangíveis	3	990.522,04	1.070.416,50
Ativos biológicos		-	-
Participações financeiras	18	3.720.224,02	3.720.224,03
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		-	-
Acionistas/sócios/associados		-	-
Diferimentos		-	-
Outros ativos financeiros		32.245,73	23.762,51
Ativos por impostos diferidos		-	-
Clientes, contribuintes e utentes		-	-
Outras contas a receber		303.465,25	303.910,14
		194.067.112,22	205.910.069,90
Ativo corrente			
Inventários	8	609.025,63	1.345.724,62
Ativos biológicos		-	-
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2.000,02	2.000,02
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		7.902,00	7.902,00
Clientes, contribuintes e utentes	4	562.996,05	478.459,20
Estado e outros entes públicos		311.608,80	1.352.130,31
Acionistas/sócios/associados		-	-
Outras contas a receber	12	9.706.476,56	8.702.984,29
Diferimentos		267.115,00	404.386,15
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros ativos financeiros		-	-
Ativos não correntes detidos para venda		-	-
Caixa e depósitos	2	21.592.315,60	23.621.109,56
		33.059.439,66	35.914.696,15
TOTAL DO ATIVO		227.126.551,88	241.824.766,05

RÚBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2021	31-12-2020
PATRIMÓNIO LIQUIDO			
Património/Capital		212.119.781,84	212.008.453,77
Ações (quotas) próprias		-	-
Outros instrumentos de capital próprio		-	-
Prémios de emissão		-	-
Reservas		2.734.570,72	2.836.616,30
Resultados transitados		(35.462.128,89)	(25.894.094,73)
Ajustamentos em ativos financeiros		-	-
Excedentes de revalorização		-	-
Outras variações no Património Líquido		16.528.654,84	13.934.515,30
Resultado líquido do período		(6.537.198,27)	(7.636.698,61)
Dividendos antecipados		-	-
Interesses que não controlam		2.783.943,99	2.775.009,59
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO		192.167.624,23	198.023.801,62
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	10	6.014.839,67	5.720.541,49
Financiamentos obtidos	6	12.458.439,93	13.925.122,80
Fornecedores de investimentos	11	160.113,73	178.070,41
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		-	-
Diferimentos	13	8.611.447,49	12.407.042,90
Passivos por impostos diferidos		-	-
Fornecedores		-	-
Outras contas a pagar	11	209.530,02	15.773,79
		27.454.370,84	32.246.551,39
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		-	9.303,04
Fornecedores	11	799.223,01	4.035.599,28
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		-	516.109,50
Estado e outros entes públicos		633.804,56	634.564,77
Acionistas/sócios/associados		-	-
Financiamentos obtidos	6	2.162.328,70	2.312.249,51
Fornecedores de investimentos		82.043,79	68.971,11
Outras contas a pagar	11	3.814.205,89	3.965.030,98
Diferimentos		12.950,86	12.584,85
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
		7.504.556,81	11.554.413,04
TOTAL DO PASSIVO		34.958.927,65	43.800.964,43
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		227.126.551,88	241.824.766,05

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA POR NATUREZA

Unidade: €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2021	31-12-2020
Impostos, contribuições e taxas	16	19.351.877,79	16.063.301,96
Vendas	17	2.491.705,46	2.393.627,87
Prestações de serviços e concessões	17	7.587.304,26	7.388.188,54
Rendimentos/Gastos imputados de ent. controladas, assoc. e empee. conj.		(0,01)	-
Transferências e subsídios correntes obtidos		7.911.114,19	7.358.852,74
Variações nos inventários da produção		-	(75.000,00)
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(1.730.438,06)	(1.679.493,03)
Fornecimentos e serviços externos	14	(9.878.339,93)	(9.425.672,81)
Gastos com pessoal	15	(15.460.387,71)	(14.185.705,13)
Transferências e subsídios concedidos		(4.030.237,55)	(3.278.176,77)
Prestações sociais		-	-
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		21.355,97	(31.087,52)
Provisões (aumentos/reduções)		(297.442,87)	152.421,59
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	17.702,02
Aumentos/reduções de justo valor		25,09	0,13
Outros rendimentos		2.807.719,40	2.856.159,03
Outros gastos		(1.237.534,63)	(1.507.971,62)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		7.536.721,40	6.047.147,00
Gastos/reversões de depreciação e amortização		(13.160.275,18)	(12.732.832,80)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(5.623.553,78)	(6.685.685,80)
Juros e rendimentos similares obtidos		23.397,91	155.931,22
Juros e gastos similares suportados		(211.171,71)	(262.294,77)
Resultado antes de impostos		(5.811.327,58)	(6.792.049,35)
Imposto sobre o rendimento		(268.428,74)	(334.427,27)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(6.079.756,32)	(7.126.476,62)
Resultado líquido atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		(6.537.198,27)	(7.636.698,61)
Interesses que não controlam		457.441,95	510.221,99

Unidades: €

ANO 2020	NOTAS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DA ENTIDADE QUE CONTROLA										TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
		CAPITAL/ PATRIMÓNIO SUBSCRITO	OUTROS INST. DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESERVAS LEGIS DA	RESERVAS DECOR DA TRANSF. ATIVOS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSFERIDOS	AJUSTAM. EM ATIVOS FINANC.	EXCEDENTES DE REVALOR.	OUTRAS VARIÁÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		TOTAL	
	(1)	211.991.063,96	- 73.371,88	- 10.765.045,16	-	14.855.423,00	-	-	-	-	(3.147.837,00)	204.826.221,00	2.961.304,00	207.787.525,00
	Alterações no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Primeira adoção de novo referencial contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Alterações de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Realização do excedente de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Excedentes de revalorização e respetivas variações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Correção de erros materiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	17.389,81	-	-	-	(3.089,672,35)	-	-	-	-	3.147,837,00	75.554,46	(696.516,40)	(620.961,94)
		17.389,81	-	-	-	(3.089,672,35)	-	-	-	-	3.147,837,00	75.554,46	(696.516,40)	(620.961,94)
	Resultado Líquido do Período	-	-	-	-	(11.038.671,73)	-	-	-	-	3.147,837,00	(1.940.730,36)	(696.516,40)	(2.637.246,76)
	Resultado Integral	-	-	-	-	(11.038.671,73)	-	-	-	-	3.147,837,00	(1.940.730,36)	(696.516,40)	(2.637.246,76)
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.488.861,61)	(9.577.428,97)	(186.294,41)	(9.763.723,38)
	Operações com detentores de capital no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Realizações de capital/património	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Entradas para cobertura de perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subscrições de prémios de emissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	(5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	212.008.453,77	- 73.371,88	- 2.763.244,42	-	(25.894.094,73)	-	-	-	-	(7.636.698,61)	195.248.792,03	2.775.009,59	198.023.801,62
	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	212.008.453,77	- 73.371,88	- 2.763.244,42	-	(25.894.094,73)	-	-	-	-	(7.636.698,61)	195.248.792,03	2.775.009,59	198.023.801,62

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade: €

RÚBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2021	31-12-2020
Fluxos de caixas das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		9.610.491,99	12.769.208,14
Recebimentos de contribuintes		18.640.791,51	15.552.993,74
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7.900.126,02	4.022.291,66
Recebimentos de utentes		-	-
Pagamentos a fornecedores		(12.202.866,34)	(11.418.479,19)
Pagamentos ao pessoal		(10.449.865,76)	(9.585.345,03)
Pagamentos a contribuintes / Utentes		-	-
Pagamentos de transferências e subsídios		(4.638.753,15)	(3.141.369,07)
Pagamentos de prestações sociais		(2.764.916,52)	(2.748.576,75)
Caixa gerada pelas operações		6.095.007,75	5.450.723,50
Recebimento do imposto sobre o rendimento		-	1.136,40
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(25.757,85)	(849.840,33)
Outros recebimentos		624.202,78	375.849,83
Outros pagamentos		(1.975.635,30)	(1.714.682,25)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		4.717.817,38	3.263.187,15
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(9.205.917,54)	(7.883.494,25)
Ativos intangíveis		(71.610,69)	(56.347,41)
Propriedades de investimento		-	-
Investimentos financeiros		-	(44.245,75)
Outros ativos		(410,16)	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		2.148.108,80	2.014.538,88
Ativos intangíveis		-	-
Propriedades de investimento		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	307.971,00
Subsídios ao investimento		361.469,86	251.202,86
Transferências de capital		1.849.427,89	2.159.102,20
Juros e rendimentos similares		-	839,05
Dividendos		7.122,91	155.092,17
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		(4.911.808,93)	(3.095.341,25)

RÚBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2021	31-12-2020
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		500.000,00	4.500.000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		57.574,61	-
Cobertura de prejuízos		6.128,35	599,05
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(1.638.898,17)	(3.093.926,31)
Juros e gastos similares		(281.667,44)	(293.544,24)
Dividendos		(475.000,00)	(1.470.000,00)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		-	(19.499,85)
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		(1.831.862,65)	(376.371,35)
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		(2.025.854,20)	(208.525,45)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		23.621.109,56	23.829.635,01
Alteração do perímetro de consolidação		(2.939,76)	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período		21.592.315,60	23.621.109,56
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		23.618.169,80	23.829.635,01
- Equivalentes a caixa no início do período		(1.280.400,41)	(825.253,55)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui Equivalentes de caixa		1.280.400,41	825.253,55
- Variações cambiais de caixa no início do período		-	-
= Saldo da gerência anterior		23.618.169,80	23.829.635,01
De execução orçamental		23.541.821,29	23.698.337,77
De operações de tesouraria		76.348,51	131.297,24
Caixa e seus equivalentes no fim do período		21.592.315,60	23.621.109,56
- Equivalentes a caixa no fim do período		(421.397,72)	(1.280.400,41)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui Equivalentes de caixa		421.397,72	1.280.400,41
- Variações cambiais de caixa no fim do período		-	-
= Saldo da gerência anterior		21.592.315,60	23.621.109,56
De execução orçamental		21.516.314,94	23.544.761,05
De operações de tesouraria		76.000,66	76.348,51

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Este documento contém as notas explicativas exigidas pelas Normas de Contabilidade Pública que compõem o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

1. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilística, erros e transição para o SNC-AP

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP.

Assim, as políticas contabilísticas adotadas foram as referidas a seguir:

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Em 2002, os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo na elaboração do Balanço inicial (POCAL), no caso do Município de Tavira.

Os bens do ativo fixo tangível e intangível foi valorizado ao custo de aquisição e ou da produção, na elaboração do Balanço inicial (POCAL). Existiam, no entanto, alguns bens móveis, que devido à sua antiguidade e semelhanças entre si, não foi possível a sua valorização a custo de aquisição.

No ano de 2020, ano de transição para SNC-AP, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2). Este processo originou reclassificações de bens entre equipamento básico, administrativo e outros, no âmbito dos ativos fixos tangíveis, não originando impacto na categoria - Ativos Fixos Tangíveis.

As depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Relativamente aos ativos fixos tangíveis detidos pelas participadas foram avaliados os períodos de vida útil considerando o CC2. Não se verificaram diferenças relevantes entre os períodos de vida útil utilizados pelas participadas e o CC2.

Ativos intangíveis

No ano de 2020, ano de transição para SNC-AP, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2). Ocorreu a reclassificação de bens em ativos fixos intangíveis, que no anterior normativo, eram reconhecidos como ativos tangíveis (imobilizado corpóreo), como é o caso em concreto dos programas de computador e sistemas de informação – *softwares*.

As amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Participações financeiras

Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais o Município tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica “*Participações financeiras em equivalência patrimonial*”.

As participações financeiras existentes estão mensuradas pelo seu custo uma vez que o Município tem participações inferiores a 20%, exceto para a empresa TaviraVerde que foi registada pelo Método de equivalência patrimonial (MEP). Salienta-se que as demonstrações financeiras consolidadas foram anuladas as participações financeiras da TaviraVerde conforme decorre dos procedimentos de consolidação aplicados.

No corrente ano, as participações da EMPET não foram consideradas no grupo municipal, dado que não foram apresentados os elementos necessários, conforme referido anteriormente.

Clientes, contribuintes e utentes e Outros devedores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas nas rubricas “Perdas de imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

O montante acumulado de imparidades para cobertura das dívidas em situação de cobrança duvidosa apurado para dívidas superiores a 12 meses.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Devedores e Credores por acréscimos e Diferimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Na rubrica de Diferimentos no passivo destacamos as Transferências e subsídios correntes/capital obtidos, os valores são relativos a subsídios ao investimento relacionados com obras que de acordo com a nota de enquadramento ao plano de contas do SNC-AP estão condicionados à execução de determinada obra e que poderão ser devolvidos, caso os mesmos não sejam total ou parcialmente executados nas condições previamente estabelecidas. Após a sua conclusão os mesmos são transferidos para respetiva rubrica de Património e depreciado de acordo com a vida útil do bem que lhe está associado.

Património

O património líquido corresponde ao valor agregado dos seus ativos, deduzidos de passivos, com referência à data do relato financeiro.

A rubrica de outras variações do capital próprio inclui todas as variações e valores relacionados com transferências e subsídios (não reembolsáveis) de capital. Assim os subsídios são amortizados de acordo com o período de vida útil ao qual estão associados dando cumprimento ao disposto no CC2.

Financiamentos obtidos

O reconhecimento do passivo do capital em dívida dos empréstimos é registado de acordo com o nível de maturidade da mesma, sendo considerado passivo de médio e longo prazo quando a exigibilidade é superior a um ano e de curto prazo para valores exigíveis até um ano.

Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

Financiamentos obtidos

O reconhecimento do passivo do capital em dívida dos empréstimos é registado de acordo com o nível de maturidade da mesma, sendo considerado passivo de médio e longo prazo quando a exigibilidade é superior a um ano e de curto prazo para valores exigíveis até um ano.

Provisões

São reconhecidas provisões quando o Município: tem uma obrigação presente legal ou construtiva, fruto de um acontecimento passado e seja provável uma saída de recursos proveniente deste

acontecimento, desde que a quantia desta obrigação possa ser estimativa com fiabilidade da quantia.

2. Desagregação de caixa e depósitos

Na tabela seguinte temos desagregados os valores das disponibilidades da autarquia por tipo de conta (caixa e depósitos à ordem). Os depósitos consignados dizem respeito a contas à ordem onde são depositados os valores a entregar a outras entidades (operações de tesouraria) e os depósitos afetos a candidaturas.

Tabela 7 | Desagregação de caixa e depósitos

CONTA	2021	2020	VARIAÇÃO 2020-2021	
			%	€
Caixa	5.092,22	4.216,16	20,78%	(5.092)
Depósitos à ordem	21.165.825,66	22.336.492,99	(5,24%)	(21.165.826)
Depósitos à ordem no tesouro	-	-	-	-
Depósitos bancários à ordem	21.165.825,66	22.336.492,99	(5,24%)	(21.165.826)
Depósitos a prazo	-	-	-	-
Depósitos consignados	421.397,72	1.280.400,41	(67,09%)	(421.398)
Depósitos de garantias e cações	-	-	-	-
TOTAL DE CAIXA E DEPÓSITOS	21.592.315,60	23.621.109,56	(8,59%)	(21.592.316)

3. Ativos intangíveis

Tabela 8 | Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

RÚBRICAS	INÍCIO DO PERÍODO			FIM DO PERÍODO			Unidade: €
	QUANTIA BRUTA (1)	AMORT. ACUMULADAS (2)	PERDAS POR IMP. ACUMI. (3)	QUANTIA BRUTA (4)=(1)-(2)-(3)	AMORT. ACUMULADAS (5)	PERDAS POR IMP. ACUMI. (6)	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	200.077,83	-	-	200.077,83	200.077,83	200.077,83	-
Programas de computador e sistemas de informação	1.041.334,91	793.246,10	-	248.088,81	1.014.494,12	1.014.494,12	340.221,54
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	622.249,86	-	-	622.249,86	650.300,50	-	650.300,50
TOTAL	1.863.662,60	793.246,10	-	1.070.416,50	1.214.571,99	-	990.522,04

Tabela 9 | Quantia escriturada e variações do período

RÚBRICAS	QUANTIA ESCRIT. INICIAL (1)	VARIAÇÕES										QUANTIA ESCRIT. FINAL (10) = Σ (1) a (9)	Unidade: €	
		ADIÇÕES (2)	TRSF. INTERNA (3)	REVALORIZAÇÃO (4)	REVERSÕES PERDA IMP. (5)	PERDAS IMPARIDADE (6)	AMORT. PERÍODO (7)	DIFERENÇAS CAMBIAIS (8)	DIMINUIÇÕES (9)					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	200.077,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	248.088,81	147.903,93	165.476,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(200.077,83)	-
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(73.544,83)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	622.249,86	35.915,26	(7.864,62)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.070.416,50	183.819,19	157.612,20	-	-	-	-	-	-	(147.703,19)	-	(273.622,66)	-	990.522,04

Os ativos intangíveis correspondem a programas informáticos e a projetos de desenvolvimento.

Registou-se uma ligeira diminuição dos ativos intangíveis em 2021, por força das amortizações do exercício que no corrente ano incluíram uma regularização extraordinária das amortizações dos “*Projetos de desenvolvimento*” do Município de Tavira, dado que no POCAL estes não eram amortizáveis. Superando assim, as aquisições do grupo no corrente ano.

4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são bens com substância física que o grupo municipal detém para fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, tais como edifícios de serviços e equipamentos básico, administrativo e de transporte, bem como os bens de domínio público onde se incluem as diversas infraestruturas do concelho, nomeadamente as estradas, pontes, arruamentos e parques.

Esclarece-se que nas tabelas seguintes (10 e 11) não estão incluídos os valores da EMPET no que concerne ao “*Início do Período*” pelo que este não coincide com os saldos do Balanço do ano 2020, no entanto esta diferença é diminuta (cerca de 6 mil euros).

Assim, no ano 2021, o valor dos ativos fixos tangíveis atingiu em termos brutos cerca de 369 milhões de euros com 180 milhões de euros de amortizações acumuladas o que dá um ativo escriturado (líquido) a rondar os 189 milhões de euros.

De referir que o ativo fixo tangível do Município contém as infraestruturas de rede de águas e saneamento e ETAR's no montante de cerca de 2,2 milhões de euros líquidos, que estão cedidas à empresa local TaviraVerde - Empresa Municipal de Ambiente, EM, que tem a competência para a sua utilização, e que o inventário do Município encontra-se praticamente registado e valorizado na sua totalidade, com exceção dos bens do património histórico, artístico e cultural, dado que o mesmo carece de ser avaliado por entidades especializadas e até ao momento ainda não foi possível a realização da avaliação.

Tabela 10 | Ativos fixos tangíveis - variação das amortizações e perdas acumuladas

Unidade: €

RÚBRICAS	INÍCIO DO PERÍODO			FIM DO PERÍODO				
	QUANTIA BRUTA (1)	AMORT. ACUMULADAS (2)	PERDAS POR IMP. ACUM. (3)	QUANTIA ESCRITURADA (4)=(1)-(2)-(3)	QUANTIA BRUTA (5)	AMORT. ACUMULADAS (6)	PERDAS POR IMP. ACUM. (7)	QUANTIA ESCRITURADA (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terenos e recursos naturais	46.746.807,67	-	-	46.746.807,67	46.746.807,67	-	-	46.746.807,67
Edifícios e outras construções	2.583.370,09	1.896.924,90	-	686.445,19	2.583.370,09	2.044.397,18	-	538.972,91
Infraestruturas	139.072.122,63	115.905.218,14	-	23.166.904,49	143.990.872,84	126.382.529,75	-	17.608.343,09
Património histórico, artístico e cultural	416.374,62	-	-	416.374,62	437.278,62	-	-	437.278,62
Outros ativos fixos tangíveis								
Terenos e recursos naturais	27.949.193,73	325,60	-	27.948.868,13	28.024.193,73	477,04	-	28.023.716,69
Edifícios e outras construções	81.832.004,51	30.483.831,07	-	51.348.173,44	83.001.963,32	32.900.988,72	-	50.100.974,60
Equipamento básico	7.430.396,56	5.974.409,55	-	1.455.987,01	8.061.199,67	6.244.266,20	-	1.816.933,47
Equipamento de transporte	8.070.606,01	6.371.309,99	-	1.699.296,02	8.750.928,60	6.715.179,55	-	2.035.749,05
Equipamento administrativo	3.609.546,31	2.906.346,56	-	703.199,75	3.820.150,38	3.126.712,78	-	693.437,60
Outros	3.482.110,87	2.917.238,54	-	564.872,33	3.709.153,83	3.053.679,03	-	655.474,80
Ativos fixos tangíveis em curso	41.855.831,94	-	-	41.855.831,94	40.362.966,68	-	-	40.362.966,68
TOTAL	363.048.364,94	166.455.604,35	-	196.592.760,59	369.488.885,43	180.468.230,25	-	189.020.655,18

No que diz respeito às rubricas do ativo imobilizado constante do balanço consolidado e às respetivas amortizações, ajustamentos e provisões, verifica-se na tabela 10, que a quantia bruta do ativo fixo tangível teve um crescimento de €6.440.520 passando para €369.488.885, o que significa um acréscimo de 1,77%. Sendo as infraestruturas e os edifícios e outras construções as principais causas desse aumento.

Na tabela 11, encontram-se refletidas aquisições no corrente ano, de cerca de 7,5 milhões de euros, que correspondem na sua maioria a aquisições no Município de Tavira, principalmente no que concerne aos ativos fixos tangíveis em curso. No que concerne às diminuições, também se registaram cerca de 1,8 milhões de euros.

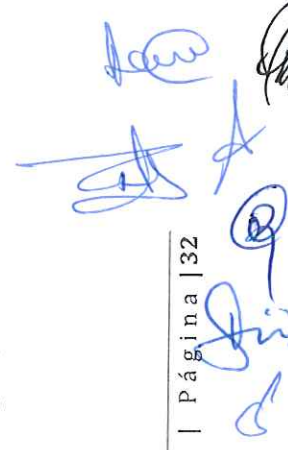


Tabela 11 | Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

Unidade: €

RÚBRICAS	QUANTIA ESCRIT. INICIAL (1)	VARIACIONES							QUANTIA ESCRIT. FINAL (10) = Σ (1) a (9)	
		ADICIONES (2)	TRANSF. INT. À ENTIDADE (3)	REVALORIZ. (4)	REVERSOES DE PERDAS DE IMPARIDADE (5)	PERDAS POR IMPARIDADE (6)	DEPRECIA. PERÍODO (7)	DIFERENÇAS CAMBIAIS (8)		DIMINUIÇÕES (9)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	46.746.807,67	-	-	-	-	-	-	-	-	46.746.807,67
Edifícios e outras construções	686.445,19	-	432.323,93	-	-	(579.796,21)	-	-	-	538.972,91
Infraestruturas	23.166.904,49	151.935,92	4.785.366,57	-	-	(9.742.201,21)	-	(753.662,68)	-	17.608.343,09
Património histórico, artístico e cultural	416.374,62	20.904,00	-	-	-	-	-	-	-	437.278,62
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	27.948.868,13	75.000,00	-	-	-	(151,44)	-	-	-	28.023.716,69
Edifícios e outras construções	51.348.173,44	231.070,77	591.816,05	-	-	(1.544.018,50)	-	(526.067,16)	-	50.100.974,60
Equipamento básico	1.455.987,01	689.106,71	-	-	-	(324.230,19)	-	(3.930,06)	-	1.816.933,47
Equipamento de transporte	1.699.296,02	779.054,54	-	-	-	(442.601,51)	-	-	-	2.035.749,05
Equipamento administrativo	703.199,75	229.423,36	-	-	-	(239.175,88)	-	(9,63)	-	693.437,60
Outros	564.872,33	231.007,32	-	-	-	(140.397,47)	-	(7,38)	-	655.474,80
Ativos fixos tangíveis em curso	41.855.831,94	5.166.786,57	(6.103.339,11)	-	-	-	-	(556.312,72)	-	40.362.966,68
TOTAL	196.592.760,59	7.574.289,19	(293.832,56)	-	-	(13.012.572,41)	-	(1.839.989,63)	-	189.020.655,18

5. Locações

No que concerne às locações verifica-se que o Município de Tavira tem um contrato de cessão da posição contratual de locatário do contrato de locação financeira imobiliária do prédio sito na rua da Liberdade n.º 1, e a TaviraVerde tem dois contratos de locação para a aquisição de viaturas, cujos gastos encontram-se discriminados no quadro seguinte, totalizando um valor em dívida de €403.132.

Tabela 12 | Locações financeiras - Locatário

Unidade: €

CONTRATO	BEM	VALOR DO BEM	AMORTIZ. ACUMULADAS	VALOR CONTABILÍSTICO	VALOR DO CONTRATO INICIAL	RENDAS PAGAS 2021	RENDAS PAGAS ACUMULADAS	VALOR EM DÉVIDA
Contrato n.º 450010451	Edifício Level Up	151.181,11	18.110,20	133.070,91	201.574,82	18.869,44	32.520,19	169.054,63
Contrato n.º 100124398	Viatura LP Mat. AA-69-FV	48.030,68	10.056,72	37.973,96	48.030,68	11.450,98	19.039,42	28.991,26
Contrato n.º 100129073	Viatura Pesada AE-01-VH	257.008,50	23.559,11	233.449,39	257.008,50	51.922,45	51.922,45	205.086,05
		456.220,29	51.726,03	404.494,26	506.614,00	82.242,87	103.482,06	403.131,94

6. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos pelo grupo correspondem à dívida que o grupo público municipal tem perante instituições financeiras, e que resultaram de financiamentos contraídos para realizar de diversos investimentos, totalizando no final do corrente ano os €14.620.768, conforme discriminados na tabela seguinte, não existindo qualquer relação recíproca entre as entidades consolidantes.

Tabela 13 | Financiamentos obtidos

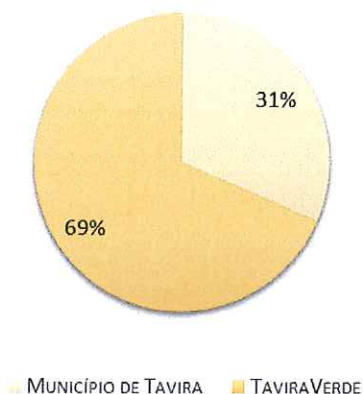
Unidade: €

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	PRAZO DO CONTRATO	UTILIZADO	AMORTIZAÇÃO	SALDO EM 31-12-2020	SALDO EM 31-12-2021
MUNICÍPIO DE TAVIRA			19.134.959,00	999.890,59	5.601.317,45	4.601.426,86
Financiamento de Investimentos de 2003	21-05-2003	240	706.555,00	36.999,00	110.997,00	73.998,00
Investimentos 2009	29-06-2009	240	3.100.722,92	186.475,59	1.671.630,01	1.485.154,42
Financiamento de Investimentos 2004	29-07-2004	240	765.296,00	45.234,67	181.267,08	136.032,41
Habitação Social Quinta das Salinas	29-01-2002	300	2.800.000,00	128.492,93	1.037.557,50	909.064,57
Terreno Sítio Cara de Pau	18-06-2002	240	423.997,00	28.252,38	56.550,83	28.298,45
Habitação Social - Bairro Jara	20-12-2006	300	90.776,80	3.939,65	45.305,98	41.366,33
Horta do Carmo 67 fogos	20-12-2000	300	2.971.774,02	123.527,30	617.636,50	494.109,20
Horta do Carmo 57 fogos	20-12-2000	300	1.010.333,10	41.367,44	206.837,16	165.469,72
Habitação Social Stª Catarina 24 fogos (ñ bonif.)	29-10-2002	240	262.237,46	17.148,50	34.424,99	17.276,49
Cine-Teatro	22-10-2001	240	1.496.393,69	97.490,33	97.490,33	-
Equipamentos diversos	23-09-2002	240	826.837,49	61.317,68	122.877,80	61.560,12
Atalaia 66 fogos	23-11-2001	300	2.634.730,30	114.961,28	689.767,67	574.806,39
Atalaia 66 fogos (não bonificado)	23-11-2001	300	658.682,57	31.288,63	187.731,78	156.443,15
Habitação social Santa Catarina - 24 fogos (bonif.)	29-10-2002	300	1.045.762,54	45.379,93	319.529,55	274.149,62
Habitação Social Fração H - Lote 11	30-12-2004	300	45.051,18	1.900,20	18.051,85	16.151,65
Empréstimo QREN - Rec. Igreja Nossa Srª das Ondas	25-02-2013	100	94.234,11	17.245,64	17.245,64	-
Contrato de locação financeira	20-02-2020	32	201.574,82	18.869,44	186.415,78	167.546,34
TAVIRAVERDE			12.341.145,55	762.584,26	9.972.668,16	10.019.341,77
Empréstimo BCP	17-10-2016	120	4.000.000,00	485.294,66	2.983.616,53	2.498.321,87
Empréstimo CA	13-07-2009	240	200.000,00	11.012,25	96.550,38	85.538,13
Empréstimo Totta	25-05-2016	120	1.283.857,00	150.654,55	852.059,01	701.404,46
Empréstimo BPI	12-12-2019	180	4.500.000,00	-	4.000.000,00	4.500.000,00
Empréstimo BPI	12-12-2019	180	2.000.000,00	-	2.000.000,00	2.000.000,00
Locação financeira CGD - Audi	16-03-2020	49	48.030,68	11.450,98	40.442,24	28.991,26
Locação financeira CGD - Man			309.257,87	104.171,82	-	205.086,05
TOTAL			31.476.104,55	1.762.474,85	15.573.985,61	14.620.768,63

Verifica-se que houve uma diminuição de cerca de 1 milhão de euros no total de financiamento face ao ano anterior, apesar da amortização anual, ter rondado 1,7 milhões de euros, devido ao incremento de financiamento registado na empresa local – TaviraVerde, que aumentou o seu financiamento para uma total de €10.019.341, passando assim a ser a que detém o maior nível de financiamento no grupo, representando 69% deste contra os 31% do Município de Tavira, conforme se pode confirmar na figura seguinte.

Esclarece-se que o saldo dos financiamentos obtidos em 31-12-2020 não coincidem com os do balanço, porque não foram refletidos os valores da EMPET nesta tabela.

Figura 5 | Distribuição dos financiamentos obtidos



7. Propriedades de investimento

O grupo não tem qualquer propriedade de investimento, dado que apenas a EMPET dispõe destes ativos, e que se encontram refletidos nas contas do ano anterior do balanço, conforme referido anteriormente a EMPET não foi incluída em 2021 no perímetro da consolidação, por não terem sido disponibilizados ao Município os documentos de prestação de contas.

8. Inventários

O inventário é o que se encontra demonstrado nas tabelas seguintes.

Tabela 14 | Inventários

Unidade: €

RÚBRICA	2021			2020		
	QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERÁVEL	QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERÁVEL
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	609.025,63	-	609.025,63	606.978,60	-	606.978,60
TOTAL	609.025,63	-	609.025,63	606.978,60	-	606.978,60

Tabela 15 | Inventários – movimentos do período

RÚBRICA	Unidade: €								
	QUANTIA	MOVIMENTOS NO PERÍODO							QUANTIA
	ESCRITURADA INICIAL	COMPRAS LIQUIDAS	CONSUMOS/ GASTOS	VAR. INV. PRODUÇÃO	PERDAS POR IMPARIDADE	REV. PERDAS IMPARIDADE	OUTRAS RED. INV.	OUTROS AUM. INV.	ESCRITURADA FINAL
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = Σ (1) a (8)	
Merca dorias	-	1.144.628,01	(1.142.237,55)	-	-	-	(2.390,46)	-	(0,00)
Maté iras-primas, subsidiá rias e de consumo	606.978,60	600.377,50	(588.200,52)	-	-	-	(10.129,95)	-	609.025,63
TOTAL	606.978,60	1.745.005,51	(1.730.438,07)	-	-	-	(12.520,41)	-	609.025,63

9. Imparidade de ativos

Tabela 16 | Imparidade de ativos

ATIVO - MUNICÍPIO	Unidade: €			
	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)-(3)
Cientes, contribuintes e utentes	559.716	53.637	(100.020)	513.332
TOTAL	559.716	53.637	(100.020)	513.332

Foram reconhecidos como imparidade os ativos que correspondem: a dívida de clientes, contribuintes e utentes por se encontrarem ultrapassados os prazos legais de pagamento, que totalizam no corrente ano €513.332.

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Em 2021, o grupo municipal aumentou as suas provisões, face ao ano anterior, em cerca de €294.298.

Os valores que se encontram provisionados, conforme a tabela 17, referem-se:

- ao contencioso existente contra a autarquia no montante de €4.643.833,17, onde se destaca o processo movido pelo Clube de Ginásio de Tavira no montante de €2.690.431, e;
- às ações movidas pela empresa Águas do Algarve contra a TaviraVerde, no montante de €1.371.007.

No corrente ano não se registaram quaisquer movimentos de passivos e ativos contingentes.

Tabela 17 | Provisões

RÚBRICAS	Unidade: €			
	SALDO INICIAL (1)	REFORÇOS (2)	DIMINUIÇÕES (3)	SALDO FINAL (4)=(1)+(2)-(3)
Processos judiciais em curso	5.712.639,49	294.298,18	-	6.006.937,67
Contratos onerosos	7.902,00	-	-	7.902,00
TOTAL	5.720.541,49	294.298,18	-	6.014.839,67

11. Fornecedores e outras contas a pagar

Na tabela seguinte são discriminados os montantes que compõem os fornecedores e as outras contas a pagar que integram o balanço, no passivo corrente e não corrente.

Tabela 18 | Fornecedores e outras contas a pagar

DESIGNAÇÃO	Unidade: €			
	2021	2020	VARIÇÃO 2020-2021	
			€	%
Passivo corrente	5.329.278	8.713.469	(3.384.191)	(38,84%)
Credores por transf. e sub. não reemb. concedidos	-	9.303	(9.303)	(100,00%)
Fornecedores	799.223	4.035.599	(3.236.376)	(80,20%)
Fornecedores c/c	559.827	3.714.934	(3.155.108)	(84,93%)
Fornecedores fat. em conferência	239.396	320.665	(81.268)	(25,34%)
Estado outros entes públicos	633.805	634.565	(760)	(0,12%)
Fornecedores de investimento	82.044	68.971	13.073	18,95%
Fornecedores de investimento c/c	31.464	17.957	13.507	75,22%
Faturas em receção e conferência	50.580	51.014	(434)	(0,85%)
Outras contas a pagar	3.814.206	3.965.031	(150.825)	(3,80%)
Passivo não corrente	369.644	193.844	175.800	90,69%
Fornecedores de investimento c/c	160.114	178.070	(17.956)	(10,08%)
Outras contas a pagar	209.530	15.774	193.756	1.228,34%
TOTAL	5.698.922	8.907.313	(3.208.391)	(36,02%)

Assim, temos que as dívidas a fornecedores e outras contas a pagar totalizam cerca de 5,7 milhões de euros, sendo na sua maioria despesa corrente, ou seja, dívida de curto prazo. De referir que nas outras contas a pagar encontram-se refletidos os credores por acréscimos de gastos (estimativas de despesas com o pessoal – férias).

Em termos comparativos registou-se uma redução significativa de 36,02% (€3.208.391) face ao ano anterior. No entanto, esta prende-se quase exclusivamente aos valores da dívida da EMPET que se encontram refletidos no ano de 2020, pelo que se os abatermos, teríamos uma redução de apenas 2,79% (€163.679).

12. Outras contas a receber

No que concerne, às outras contas a receber na tabela seguinte discrimina a composição destas, tendo-se verificado um aumento de 15,02% (€1.306.957) face ao ano anterior. Sendo que este deve-se, por um lado, ao registo do deferimento do IMT do mês de dezembro que é recebido em janeiro do ano seguinte, e que em 2021 foi superior em €518.620, e por outro lado, devido ao pagamento de adiantamento a fornecedores de imobilizado no montante de €495.329.

Tabela 19 | Outras contas a receber

Unidade: €

DESIGNAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO 2020-2021	
			€	%
Outras contas a receber	10.009.941	8.702.984	1.306.957	15,02%
Outros devedores	434.981	220.929	214.052	96,89%
Devedores por acréscimo de rendimentos	8.820.216	8.362.109	458.107	5,48%
IMI	7.319.099	7.376.277	(57.178)	(0,78%)
IMT	1.446.139	927.519	518.620	55,91%
Outros	54.978	58.313	(3.335)	(5,72%)
Outros acréscimos de rendimentos	259.415	119.946	139.469	116,28%
Adiantamento a fornecedores	495.329	-	495.329	-

13. Diferimentos

O montante que compõe os diferimentos no passivo não corrente pertence quase exclusivamente ao Município e corresponde a várias transferências e subsídios obtidos de vários programas comunitários e nacionais para a realização de diversas obras que se encontram por regularizar, umas porque ainda não se encontram totalmente encerradas (as candidaturas), outras porque as obras

ainda estão a decorrer e uma parte referente a obras que se encontram refletidas em investimentos em curso que ainda não foi possível regularizar.

14. Fornecimento e serviços externos

O fornecimento e serviços externos desagregam-se conforme tabela abaixo, onde se verifica que os “*Serviços especializados*” são os mais relevantes com €2.854.224, seguido dos “*Serviços diversos*” com €2.514.344 e da “*Energia e fluídos*” com €1.887.181.

Registou-se um crescimento significativo dos serviços diversos com 20,45% (€426.898) enquanto as “*Deslocações, estadas e transportes*” e os “*Materiais de consumo*” registaram quebras de 24,13% e 18,79%, respetivamente.

Tabela 20 | Fornecimento e serviços externos

DESIGNAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO 2020-2021	
			€	%
Unidade: €				
Fornecimentos e serviços externos				
Subcontratos	1.798.306	1.657.245	141.061	8,51%
Serviços especializados	2.854.224	2.732.241	121.983	4,46%
Materiais de consumo	584.593	719.878	(135.285)	(18,79%)
Energia e fluídos	1.887.181	1.912.933	(25.753)	(1,35%)
Deslocações, estadas e transportes	239.692	315.930	(76.238)	(24,13%)
Serviços diversos	2.514.344	2.087.446	426.898	20,45%
TOTAL	9.878.340	9.425.673	452.667	4,80%

15. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal do grupo totalizaram €15.460.388, o que significou um aumento de 8,99% (€1.274.683) face ao ano anterior, e são compostos pelas rubricas que constam da tabela seguinte.

Tabela 21 | Gastos com o pessoal

Unidade: €

DESIGNAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO 2020-2021	
			€	%
Remunerações órgãos sociais ou titulares órgãos soberania	310.785	364.947	(54.162)	(14,84%)
Remunerações do pessoal	11.550.421	10.449.232	1.101.190	10,54%
Indeminizações	1.221	1.597	(376)	(23,53%)
Encargos sobre remunerações	2.714.449	2.505.014	209.435	8,36%
Seguro acidentes de trabalho e doença profissionais	271.786	277.978	(6.191)	(2,23%)
Outros gastos com pessoal	611.725	586.938	24.787	4,22%
TOTAL	15.460.388	14.185.705	1.274.683	8,99%

16. Impostos, contribuições e taxas

Os impostos, contribuições e taxas são receita exclusiva do Município de Tavira, e comportam as rubricas da tabela 22, onde se destacam claramente as receitas provenientes Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis (IMT) e do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) com €9.792.699 e €7.242.900, respetivamente. Tendo-se verificado um crescimento muito significativo de 47,47% do IMT, que recuperou a sua força representativa face ao ano anterior.

Tabela 22 | Impostos, contribuições e taxas

Unidade: €

DESIGNAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO 2020-2021	
			€	%
Impostos diretos	8.050.189	8.052.759	(2.570)	(0,03%)
Imposto municipal sobre imóveis	7.242.900	7.263.000	(20.100)	(0,28%)
Imposto único circulação	807.289	789.759	17.530	2,22%
Impostos indiretos	9.792.699	6.752.991	3.039.708	45,01%
Imposto Municipal trans. Imóveis	9.792.047	6.640.030	3.152.018	47,47%
Outros impostos indiretos	652	112.962	(112.310)	(99,42%)
Taxas	1.508.990	1.257.552	251.438	19,99%
TOTAL	19.351.878	16.063.302	3.288.576	20,47%

17. Vendas e prestação de serviços

No que concerne às vendas e prestações de serviços do grupo, a TaviraVerde representa a maioria destas quer pela venda de mercadorias (água) quer pela prestação de serviços associados a essa venda da água como os serviços de saneamento e de recolha de resíduos sólidos.

Tabela 23 | Vendas e prestação de serviços

Unidade: €

DESIGNAÇÃO	2021	2020	VARIAÇÃO 2020-2021	
			€	%
Vendas	2.492.662	2.383.661	109.002	4,57%
Mercadorias	2.492.662	2.313.661	179.002	7,74%
Produtos acabados	-	70.000	(70.000)	(100,00%)
Prestação de serviços	7.586.347	7.398.156	188.192	2,54%
Serviços específicos das autarquias	271.994	178.234	93.759	52,60%
Prestação de serviços	7.314.354	7.219.922	94.432	1,31%
TOTAL	10.079.010	9.781.816	297.193	3,04%

Na tabela 23, verifica-se que houve um decréscimo de 3,04% (€297.193), que seria de 3,89% (€377.161) caso no ano anterior não tivéssemos as prestações de serviços e vendas da EMPET, que representam cerca de €80.000.

18. Participações financeiras

Tabela 24 | Participações financeiras

DENOMINAÇÃO	NATUREZA DA ENTID.	NIPC	VALOR SUBSCRITO	DATA SUBSCRIÇÃO	%	VALOR CONTABILÍSTICO
Águas do Algarve, SA	Soc. anónima	505 176 300	709.137,59	10-05-1995	2,00%	709.137,59
Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	Soc. anónima	503 600 270	159.675,00	24-02-1995	2,00%	159.675,00
ALSUD - Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do Alentejo, CRL	Cooperativa	507 624 645	1.500,00	21-06-2006	11,81%	1.500,00
Ares do Sul - Cooperativa de Reabilitação e Inserção, CRL	Cooperativa	504 639 757	524,00	31-10-2001	—	524,00
Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Sotavento Algarvio, CRL	Cooperativa	501 073 035	500,00	29-12-1999	0,00%	500,00
Centro Tecnológico de Citricultura	Associação	504 691 678	12.500,00	27-09-1999	4,00%	12.500,00
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Fundo	513 319 182	796.423,50	12-06-2015	—	796.423,50
Fórum Cultural de Tavira	Associação	505 187 507	14.963,94	09-01-2001	—	14.963,94
Globalgarve - Cooperação e Desenvolvimento, SA	Soc. anónima	503 420 360	2.500,00	02-11-1994	1,00%	0,00
Soc. POLIS - Sociedade de Requalificação e Valorização da Ria Formosa, SA	Soc. anónima	508 683 424	2.025.000,00	03-06-2008	9,00%	2.025.000,00

Apenas o Município de Tavira detém participações financeiras, conforme a tabela 24.

Importa salientar que no final do ano 2021 foi deliberado pelos acionistas da Sociedade POLIS a extinção da mesma, aguardando-se em 2022 a transferência do património da sociedade para os acionistas

19. Outras divulgações

COVID

A Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional do surto de novo coronavírus SARS-CoV -2 e que, em 11 de março de 2020, classificou a COVID-19 como uma pandemia internacional;

Por Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, foi declarado o estado de emergência autorizado por Resolução da Assembleia da República n.º 15-A/2020, de 18 de março, com a duração de 15 dias, nos termos da lei, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, no sentido de habilitar o Governo à tomada de medidas para conter a proliferação de contágio de COVID-19, tendo o governo estabelecido medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março e ainda o Decreto-Lei n.º 2-A/2020 de 20 de março, e respetivas alterações, tornando-se prioridade do Governo prevenir a doença, conter a pandemia, salvar vidas e assegurar que as cadeias de abastecimento fundamentais de bens e serviços essenciais continuassem a ser asseguradas.

Nesta sequência, as receitas e despesas do grupo municipal sofreram um grande impacto, dado que a atividade normal foi afetada.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

RÚBRICA	RECEBIMENTOS	2021	2020
	Saldo da gerência anterior	20.689.705	21.386.856
RI01	Operações Orçamentais [1]	20.613.356	21.255.559
RI02	Devolução do saldo oper. Orçamentais	-	-
RI03	Operações de tesouraria [A]	76.349	131.297
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	-	-
	Receita corrente	29.813.228	27.226.542
R01	Receita Fiscal	17.182.009	14.295.982
R011	Impostos diretos	17.182.009	14.181.607
R012	Impostos indiretos	-	114.375
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-
R03	Taxas, multas e outras penalidades	1.458.782	1.257.012
R04	Rendimentos de propriedade	2.677.482	3.691.870
R05	Transferências e subsídios correntes	7.900.126	7.338.181
R051	Transferências correntes	7.900.126	7.338.181
R0511	Administrações Públicas	7.900.126	7.338.181
R05111	Administração Central - Estado Português	7.395.075	7.104.060
R05112	Administração Central - Outras entidades	505.051	234.121
R05113	Segurança Social	-	-
R05114	Administração Regional	-	-
R05115	Administração Local	-	-
R0512	Exterior - U E	-	-
R0513	Outras	-	-
R052	Subsídios correntes	-	-
R06	Venda de bens e serviços	183.505	348.085
R07	Outras receitas correntes	411.324	295.412
	Receita de capital	1.858.306	2.168.301
R08	Venda de bens de investimento	2.750	8.600
R09	Transferências e subsídios de capital	1.849.428	2.159.102
R091	Transferências de capital	1.849.428	2.159.102
R0911	Administrações Públicas	1.762.428	2.159.102
R09111	Administração Central - Estado Português	87.000	2.133.870
R09112	Administração Central - Outras entidades	-	25.233
R09113	Segurança Social	-	-
R09114	Administração Regional	-	-
R09115	Administração Local	-	-
R0912	Exterior - U E	-	-
R0913	Outras	-	-
R092	Subsídios de capital	-	-
R10	Outras receitas de capital	6.128	599
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	31.845	4.150
	Receita efetiva [2]	31.703.379	29.398.993
	Receita não efetiva [3]	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	52.316.736	50.654.552
ROT1	Operações de tesouraria [B]	181.049	60.660

RÚBRICA	PAGAMENTOS	2021	2020
	Despesa corrente	24.029.489	21.341.767
D01	Despesas com o pessoal	9.809.959	9.110.054
D011	Remunerações Certas e Permanentes	7.345.290	6.714.459
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	486.611	415.038
D013	Segurança Social	1.978.059	1.980.557
D02	Aquisição de bens e serviços	6.056.353	5.815.370
D03	Juros e outros encargos	35.424	45.396
D04	Transferências e subsídios correntes	8.099.566	6.308.556
D041	Transferências correntes	3.654.868	2.871.537
D0411	Administrações Públicas	1.473.019	929.122
D04111	Administração Central - Estado Português	-	-
D04112	Administração Central - Outras entidades	34.004	-
D04113	Segurança Social	-	-
D04114	Administração Regional	-	-
D04115	Administração Local	1.439.015	929.122
D0412	Entidades do setor não lucrativo	2.110.916	1.915.306
D0413	Famílias	68.933	27.110
D0414	Outras	2.000	-
D042	Subsídios correntes	4.444.698	3.437.019
D05	Outras despesas correntes	28.186	62.392
	Despesa de capital	8.528.164	7.459.344
D06	Aquisição de bens de capital	8.419.167	7.007.065
D07	Transferência e subsídios de capital	108.997	305.812
D071	Transferências de capital	108.997	305.812
D0711	Administrações Públicas	-	52.632
D07111	Administração Central - Estado Português	-	-
D07112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D07113	Segurança Social	-	-
D07114	Administração Regional	-	-
D07115	Administração Local	-	52.632
D0712	Entidades do setor não lucrativo	108.997	102.655
D0713	Famílias	-	-
D0714	Outras	-	150.525
D072	Subsídios de capital	-	-
D08	Outras despesas de capital	-	146.468
	Despesa efetiva [5]	32.557.653	28.801.112
	Despesa não efetiva [6]	981.021	1.240.084
D09	Despesa com ativos financeiros	-	44.246
D10	Despesa com passivos financeiros	981.021	1.195.838
	Soma [7]=[5]+[6]	33.538.674	30.041.195
	Operações de tesouraria [C]	181.397	115.609
	Saldo para a gerência seguinte	18.854.062	20.689.705
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	18.778.061	20.613.356
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	76.001	76.349
	Saldo global [2] - [5]	(854.274)	597.881
	Despesa primária	32.522.229	28.755.716
	Saldo corrente	5.783.739	5.884.774
	Saldo de capital	(6.669.858)	(5.291.043)
	Saldo primário	(818.850)	643.277
	Receita total [1] + [2] + [3]	52.316.736	50.654.552
	Despesa total [5] + [6]	33.538.674	30.041.195

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

RÚBRICA	LIQUIDAÇÕES	2021	2020
	Saldo da gerência anterior	20.689.705	21.386.856
RI01	Operações Orçamentais [1]	20.613.356	21.255.559
RI02	Devolução do saldo oper. Orçamentais	-	-
RI03	Operações de tesouraria [A]	76.349	131.297
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	-	-
	Receita corrente	30.239.195	28.220.738
R01	Receita Fiscal	17.661.612	15.497.205
R011	Impostos diretos	17.661.612	15.380.218
R012	Impostos indiretos	-	116.987
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-
R03	Taxas, multas e outras penalidades	1.475.805	1.255.337
R04	Rendimentos de propriedade	2.643.954	3.504.961
R05	Transferências e subsídios correntes	7.896.408	7.342.718
R051	Transferências correntes	7.896.408	7.342.718
R0511	Administrações Públicas	7.896.408	7.342.718
R05111	Administração Central - Estado Português	7.395.075	7.104.060
R05112	Administração Central - Outras entidades	501.332	238.658
R05113	Segurança Social	-	-
R05114	Administração Regional	-	-
R05115	Administração Local	-	-
R0512	Exterior - U E	-	-
R0513	Outras	-	-
R052	Subsídios correntes	-	-
R06	Venda de bens e serviços	202.704	305.502
R07	Outras receitas correntes	358.712	315.014
	Receita de capital	1.858.306	2.168.301
R08	Venda de bens de investimento	2.750	8.600
R09	Transferências e subsídios de capital	1.849.428	2.159.102
R091	Transferências de capital	1.849.428	2.159.102
R0911	Administrações Públicas	1.762.428	2.133.869
R09111	Administração Central - Estado Português	1.762.428	2.133.869
R09112	Administração Central - Outras entidades	-	-
R09113	Segurança Social	-	-
R09114	Administração Regional	-	-
R09115	Administração Local	-	-
R0912	Exterior - U E	-	-
R0913	Outras	87.000	25.233
R092	Subsídios de capital	-	-
R10	Outras receitas de capital	6.128	599
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	31.845	4.150
	Receita efetiva [2]	32.129.346	30.393.188
	Receita não efetiva [3]	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-
	Receita total [4]=[1]+[2]+[3]	52.742.702	51.648.747

RÚBRICA	OBRIGAÇÕES	2021	2020
	Despesa corrente	24.287.123	21.413.461
D01	Despesas com o pessoal	10.064.576	9.165.548
D011	Remunerações Certas e Permanentes	7.462.029	6.767.565
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	493.743	417.425
D013	Segurança Social	2.108.804	1.980.557
D02	Aquisição de bens e serviços	6.059.371	5.831.569
D03	Juros e outros encargos	35.424	45.396
D04	Transferências e subsídios correntes	8.099.566	6.308.556
D041	Transferências correntes	3.654.868	2.871.537
D0411	Administrações Públicas	1.473.019	929.122
D04111	Administração Central - Estado Português	-	-
D04112	Administração Central - Outras entidades	34.004	-
D04113	Segurança Social	-	-
D04114	Administração Regional	-	-
D04115	Administração Local	1.439.015	929.122
D0412	Entidades do setor não lucrativo	2.110.916	1.915.306
D0413	Famílias	68.933	27.110
D0414	Outras	2.000	-
D042	Subsídios correntes	4.444.698	3.437.019
D05	Outras despesas correntes	28.186	62.392
	Despesa de capital	8.541.671	7.468.647
D06	Aquisição de bens de capital	8.432.674	7.007.065
D07	Transferência e subsídios de capital	108.997	315.115
D071	Transferências de capital	108.997	315.115
D0711	Administrações Públicas	-	52.632
D07111	Administração Central - Estado Português	-	-
D07112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D07113	Segurança Social	-	-
D07114	Administração Regional	-	-
D07115	Administração Local	-	52.632
D0712	Entidades do setor não lucrativo	108.997	111.958
D0713	Famílias	-	-
D0714	Outras	-	150.525
D072	Subsídios de capital	-	-
D08	Outras despesas de capital	-	146.468
	Despesa efetiva [5]	32.828.795	28.882.108
	Despesa não efetiva [6]	981.021	1.240.084
D09	Despesa com ativos financeiros	-	44.246
D10	Despesa com passivos financeiros	981.021	1.195.838
	Despesa total [7]=[5]+[6]	33.809.816	30.122.192

CONCLUSÃO

Após a análise detalhada da situação económico-financeira do grupo público municipal que foi efetuada ao longo deste relatório, constata-se que, em termos gerais:

- O grupo público municipal no corrente ano é composto por três entidades: Município de Tavira, TaviraVerde e UAC;
- O Ativo do grupo é de €227.126.552;
- O resultado líquido do exercício é negativo no montante de €6.079.756;
- A dívida consolidada do grupo público municipal, e totaliza €20.319.690, sendo €7.491.616 referente a dívida de corrente (curto prazo);

Paços do Concelho, 2 de junho de 2022

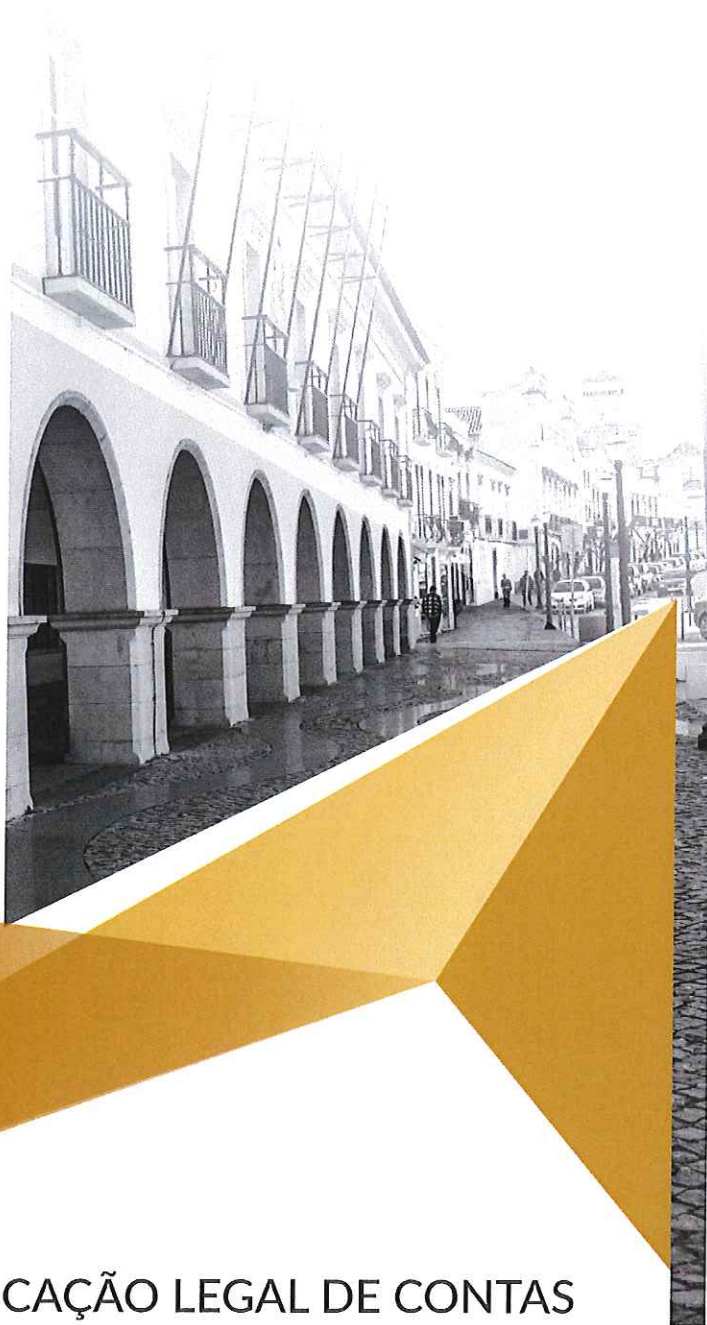
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXOS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

VERSÃO PRELIMINAR
SOMENTE PARA DISCUSSÃO
CONSOLIDAÇÃO (NCRF – SNC AP)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "João" and various initials.

MUNICÍPIO DE TAVIRA
REVISÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO DE 2021

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Tavira (o Grupo), as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021, (que evidencia um total de 227.126.552 euros e um total de património líquido de 192.167.624 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 6.537.198 euros), a demonstração dos resultados por natureza consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no ponto 1, e exceto quanto aos efeitos das matérias referidas nos pontos 2 e 3, da secção “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Tavira, em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. Para efeitos da consolidação efetuada referente a 2021, não foram incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas, os elementos contabilísticos da empresa municipal Empet, EM – sociedade em liquidação, pelo facto de não terem sido disponibilizados, conforme melhor descrito no relatório de gestão consolidado e na nota 1 do respetivo anexo. Contudo, os elementos comparativos de 2020 incluem os dados contabilísticos provisórios da Empet de 2020, que foram incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas desse exercício, não sendo quantificado o impacto. Salientamos que a informação que nos foi facultada, indica que existem processos judiciais que transitam do passado, com decisão desfavorável para a Empet, EM. Por outro lado, a sociedade encontra-se em processo de liquidação, não tendo sido obtidos elementos que permitam concluir sobre a suficiência dos seus ativos para liquidação dos passivos e das eventuais responsabilidades que possam ser imputadas ao Grupo. Neste sentido, não nos é possível pronunciar sobre a necessidade da constituição de eventuais provisões.

2. A aplicação do SNC-AP desde 2020 no Município, implicou a alteração do registo dos montantes de subsídios para investimento recebidos, estando em 2021 registados, na rubrica de outras variações no património líquido cerca de 6.405.800 euros, e no passivo na rubrica de diferimentos cerca de 8.611.000 euros, que incluem montantes com elevada antiguidade. Não se encontravam disponíveis elementos que permitissem validar o suporte do registo e os cálculos efetuados, incluindo a adequada

A
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

repartição dos montantes afetos a cada um dos projetos participados e a validação da informação com os elementos do ativo fixo participado.

3. Os ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso referentes ao Município, de cerca de 39.184.600 euros e 650.300 euros, respetivamente, incluem cerca de 32.700.000 euros de obras e projetos já concluídos, que por isso, deveriam ter sido transferidas para as respetivas rubricas do ativo e amortizadas. Não é possível quantificar o efeito destas situações que deveriam determinar uma redução do ativo, do resultado líquido e do património líquido.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das Entidades que compõe o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e



são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental, e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma Contabilística Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

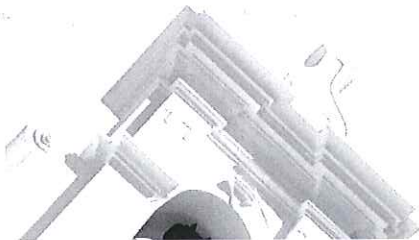
Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Faro, XX de junho de 2022

Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, em representação de
DFK, Ferro, Silva & Associados, SROC, Lda



Proposta n.º 185/ 2022/CM

Processo n.º 2022/400.10.613/1

Assunto: Comissão Municipal de Toponímia 2022 – Composição do grupo de cidadãos**Considerando:**

- de conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, cabe à Câmara Municipal a nomeação de quatro personalidades de reconhecido mérito, pelos seus conhecimentos ou estudos sobre Tavira para a Comissão Municipal de Toponímia.

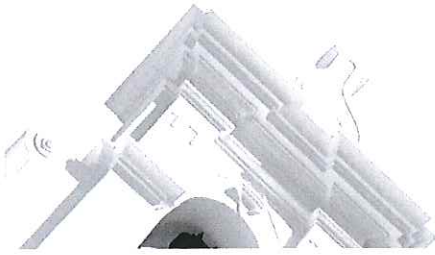
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a nomeação do seguinte grupo de cidadãos:
 - Srª Marinela da Cruz Rosa Soares;
 - Sr. Luís Maria de Melo e Horta;
 - Sr. Óscar Bruno Caeiro dos Santos Pinto;
 - Srª Elsa Maria Gonçalves do Nascimento Santos.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 02 de junho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 187/ 2022/CM****Processo n.º 2022/850.10.600/76**

Assunto: Atribuição de apoio ao Centro Paroquial de Cachopo – Alojamento, manutenção e refeições fornecidas aos agentes de proteção civil

Considerando:

- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro;
- Que o Centro Paroquial de Cachopo é uma Fundação de Solidariedade Social denominada de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, que visa o apoio social à população sénior e encontra-se atenta à comunidade envolvente promovendo e contribuindo para a prossecução de atividades de cariz sociocomunitário;
- Que a Entidade apoia a participação no DECIR-2022, onde os Bombeiros de Tavira colocam durante todo o período, uma equipa de cinco elementos em permanência na escola primária de Cachopo, uma brigada de Segurança no Heliporto e ainda existe o reforço das equipas do GNR que ficaram instaladas no Centro Infantil de Cachopo, sendo garantido o alojamento, manutenção e refeições fornecidas aos agentes de proteção civil;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Paroquial e Social de Cachopo, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), para fazer face aos gastos tidos por esta instituição nas instalações, manutenção e também no fornecimento de alimentação aos bombeiros em regime de voluntariado, a que corresponde o número sequencial de compromisso 29183/2022.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 02 de junho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 188/ 2022/CM

Processo n.º 2022/900.10.500/9

Assunto: Atribuição de Medalhas Municipais de Mérito e de Bons Serviços e Dedicção**Considerando:**

- Que anualmente são atribuídas medalhas aos trabalhadores do Município, que demonstram dedicação e prestaram bons serviços a esta entidade;
- O disposto no Regulamento de Medalhas Municipais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir a medalha de bons serviços e dedicação, **grau prata**, de acordo com o artigo 17.º do Regulamento das Medalhas Municipais, aos seguintes trabalhadores:
 - Ana Paula Casimiro Salvé Rainha Madeira
 - João Carlos Gregório Lopes
 - Tolentino Bazilisso Martins Cândido
2. Atribuir a medalha de bons serviços e dedicação, **grau cobre**, de acordo com o artigo 17.º do Regulamento das Medalhas Municipais, aos seguintes trabalhadores:
 - Rosa Maria Cavaco Mestre
 - Elsa Maria da Cruz Ribeiro
 - Sérgio Manuel Godinho Sousa Gago
 - Dina Paula Mendonça Albino
 - Eduarda de Jesus Espadinha Martins
 - Pedro Simões Rocha Santos
 - João Manuel Rodrigues de Jesus
 - Nélia Cristina Soares da Cruz Ventura
 - Helena Maria Gaspar Viegas

- Teresa Paula Alves de Barros
- Paula Tomásia Guerreiro Viegas Pereira
- Vitor Hugo Salvé Rainha do Livramento.

3. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 11.º do Regulamento de Medalhas Municipais, a distinção com a medalha municipal de mérito:

Grau Ouro

- José Otílio Pires Baia;

Grau Prata

- Albino José Ramires Martins e esposa Cláudia Maria Patrício de Aquino Ramires Martins
- Luís Fernando Bonança Andrade - título póstumo
- Clube Recreativo Tavirense

Grau Cobre

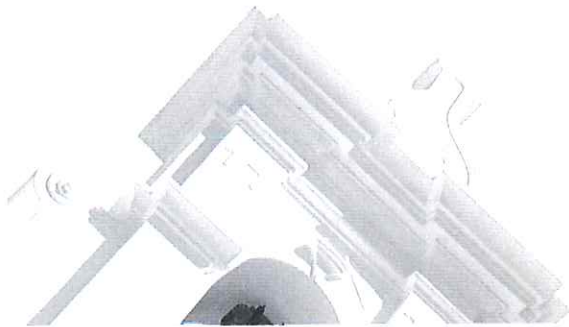
- José Marcelino Rosa
- Casa do Povo de Santo Estêvão
- Associação Em Contato Tavira
- Associação Internacional de Paremiologia

4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 2 de junho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município
tavira

A
P
cl
L
S
P
S
S

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
(Mandato 2021-2025)

ATA EM MINUTA

N.º 15/2022

Reunião Extraordinária Pública, de 7 de junho de 2022

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

SÍLVIA ALEXANDRA SANCHES SOARES

Faltas justificadas:

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas Injustificadas:



Deliberações tomadas:

PROPOSTA N.º 180/ 2022/CM - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA N.º 196/2021/CM - APOIO ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO RMAAD - CLUBE DE TÊNIS DE TAVIRA; -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Revogação da proposta n.º 196/2021/CM - apoio atribuído no âmbito do RMAAD - Clube de Ténis de Tavira.-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores Eurico Palma, Sónia Pires, Sílvia Soares e três votos contra dos Vereadores Dinis faísca, Carlos Rodrigues e Maria Inês Faleiro.-----

PROPOSTA N.º 181/ 2022/CM - CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BAIXA DE TAVIRA - UAC DE TAVIRA --

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Contrato programa entre o Município de Tavira e a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Baixa de Tavira - UAC de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 182/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE TAVIRA - FESTAS DE VERÃO 2022 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio às Freguesias do Concelho de Tavira - Festas de Verão 2022. -----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores Eurico Palma, Sónia Pires, Sílvia Soares e três abstenções dos Vereadores Dinis faísca, Carlos Rodrigues e Maria Inês Faleiro. -----

PROPOSTA N.º 183/ 2022/CM - RETIFICAÇÃO À PROPOSTA N.º 178/CM/2022 - PROTOCOLO PARA ASSEGURAR A CONSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS - DECIR - ANO 2022-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Protocolo para assegurar a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais - DECIR - Ano 2022. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 184/ 2022/CM - CONTAS CONSOLIDADAS DE 2021 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Contas consolidadas de 2021. -----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com quatro votos a favor da Presidente, dos Vereadores Eurico Palma, Sónia Pires, Sílvia Soares e três votos contra dos Vereadores Dinis faísca, Carlos Rodrigues e Maria Inês Faleiro.-----

PROPOSTA N.º 185/ 2022/CM - COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA 2022 - COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CIDADÃOS -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Comissão Municipal de Toponímia 2022 - Composição do grupo de cidadãos. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 187/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO PAROQUIAL DE CACHOPO - ALOJAMENTO, MANUTENÇÃO E REFEIÇÕES FORNECIDAS AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao Centro Paroquial de Cachopo - Alojamento, manutenção e refeições fornecidas aos agentes de proteção civil. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 188/ 2022/CM - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS DE MÉRITO E DE BONS SERVIÇOS E DEDICAÇÃO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Medalhas Municipais de Mérito e de Bons Serviços e Dedicção. -----

--- Ponto 1 – Aprovado por unanimidade. -----

--- Ponto 2 – Aprovado por unanimidade. -----

--- Ponto 3 - Medalhas Municipais de Mérito. -----

Colocando o assunto à discussão e distribuídos os boletins de voto apurou-se o seguinte resultado: --

Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro: -----

--- José Otílio Pires Baia – quatro votos a favor e três abstenções; -----

Medalha Municipal de Mérito – Grau Prata: -----

--- Albino José Ramires Martins e esposa Cláudia Maria Patrício de Aquino Ramires Martins – sete votos a favor;-----

--- Luís Fernando Bonança Andrade – título póstumo – sete votos a favor; -----

--- Clube Recreativo Tavirense – sete votos a favor;-----

Medalha Municipal de Mérito - Grau Cobre: -----

--- José Marcelino Rosa – sete votos a favor;-----

--- Casa do Povo de Santo Estevão – sete votos a favor;-----

--- Associação Em Contato Tavira – sete votos a favor; -----

--- Associação Internacional de Paremiologia – sete votos a favor;-----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, tendo-se votado através de escrutínio secreto para a distinção de cidadãos e associações de reconhecido mérito, nos termos do número 3 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo.-----

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



(Dinis Manuel da Palma Faisca)



(Eurico Manuel Domingos da Palma)



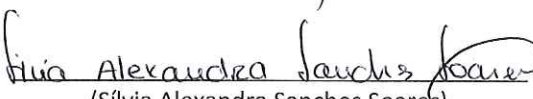
(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Sonia Jorge Costa Pires)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)



(Sílvia Alexandra Sanches Soares)